



Município de Sorocaba



17 de fevereiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.175

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL/SCTM 11/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 14, Inciso I, da Lei 3.444/1990, através deste Edital notifica as empresas abaixo relacionadas sobre a irregularidade cadastral apurada pelo fisco municipal, prevista no Art. 8º da mesma lei citada.

As empresas deverão efetuar a regularização através do sistema Via Rápida Empresa-VRE/REDESIM (<https://vredesim.sp.gov.br/home>), solicitando a Viabilidade do Evento “999 - Regularização de Empresa”, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste, sob pena de autuação.

Ocorrência: **FALTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
Processo nº: 2023/200022-4

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
27.961.834/0001-10	LILIAN DE ALMEIDA FERREIRA
27.948.346/0001-72	RODRIGO FERNANDES FERNANDES
27.894.967/0001-10	HELIO GARCIA JUNIOR
27.891.378/0001-89	ZILDA LOPES DOS SANTOS BARBOSA
27.879.810/0001-16	KARINA VIEIRA HERCULANO
27.931.084/0001-33	ROSANA SOUZA DA SILVA MOREIRA
28.154.379/0001-03	TAIS FRANCINE CASSOLLA
28.171.538/0001-88	RENAN BALDINO
28.191.538/0001-40	ELISABETH PELLEGRINO DE OLIVEIRA
38.413.541/0001-14	DEREK CELSON SENHUK
38.365.246/0001-30	VALDEMIR DOS SANTOS SILVA
38.659.977/0001-98	PAULO HENRIQUE DE PROENÇA
38.166.461/0001-01	MARCOS APARECIDO SIMOES LTDA
38.658.491/0001-35	JOSE ROBERTO DA SILVA
38.559.953/0001-67	KLESLIA PERES FELTRIN ANTUNES LTDA
38.469.726/0001-40	JULIANA DA SILVA LTDA
37.561.841/0001-88	RONI CASAES DA SILVA
38.353.291/0001-74	STEPHANIE KAWAMURA
37.953.302/0001-94	GRAZIELE FRANCINE LIMA DE SOUZA
37.830.252/0001-58	REGIANE PEREIRA DE SOUZA
37.646.380/0001-46	TAINARA CRISTINA BERNARDES
37.728.900/0001-60	ROGER MORAES DELGADO
38.022.545/0001-71	JHONATAS ELIAS DE OLIVEIRA
38.037.643/0001-82	MOISES ANTUNES DE PAULA
37.495.952/0001-33	PATRICIA MACIEL NASCIMENTO
37.381.874/0001-46	BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA
37.451.545/0001-24	ERICA OLIVEIRA SILVA
37.414.965/0001-30	GABRIELLY MENESES MENDONÇA
37.729.625/0001-07	SANDRO ROBERTO LUQUES
37.817.428/0001-31	TATIANE DANUZA CAPELI
37.320.712/0001-06	FASHION ELAS
37.310.387/0001-92	IGOR JOSE DOS SANTOS
37.293.778/0001-46	DANILO FERREIRA BATISTA LTDA
37.290.597/0001-66	MARCOS CESAR PEREIRA APOLINARIO
37.104.529/0001-65	KELVIN GARCIA MARQUES
37.499.112/0001-49	VIEIRA COBRANCAS LTDA
36.628.335/0001-04	MARCEL AUGUSTO DE PAULA MACHADO
37.075.997/0001-59	RODRIGO SOUZA CORDEIRO
36.901.262/0001-74	AUGUSTO CESAR SCHWARZ DE MELLO
37.281.170/0001-00	LUCAS KAWAMURA
37.143.669/0001-42	PETERSON DIAS COELHO DE QUEIROZ
37.338.288/0001-19	MARCIO DOS SANTOS
36.713.843/0001-82	ALEXANDRE CLARO MANSINI
36.611.181/0001-30	MÔNICA PEREIRA DE SOUZA
36.575.240/0001-61	AC INVESTIMENTOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
36.527.541/0001-10	CASSIA ANDRADE DE SOUZA CESAR
36.463.011/0001-55	GILSON DOS SANTOS CORREIA
36.715.017/0001-72	EVANDRO ZANFIROV JUNIOR

- 36.102.075/0001-20
 - 35.257.952/0001-70
 - 35.228.855/0001-59
 - 35.526.421/0001-35
 - 35.523.753/0001-66
 - 35.336.797/0001-87
 - 35.562.671/0001-20
 - 35.006.250/0001-13
 - 35.708.568/0001-46
 - 35.700.997/0001-77
 - 35.929.511/0001-77
 - 35.898.637/0001-21
 - 36.255.948/0001-35
 - 36.251.878/0001-47
 - 36.149.459/0001-07
 - 36.115.148/0001-19
 - 36.218.211/0001-42
 - 36.212.443/0001-93
 - 36.212.137/0001-57
 - 36.330.015/0001-65
 - 35.778.820/0001-93
 - 34.978.209/0001-46
 - 35.053.908/0001-48
 - 35.180.105/0001-54
 - 35.103.298/0001-40
 - 35.305.230/0001-43
 - 34.185.805/0001-79
 - 34.804.510/0001-33
 - 34.957.288/0001-09
 - 34.856.729/0001-86
 - 34.581.620/0001-83
 - 34.555.436/0001-69
 - 34.008.787/0001-50
 - 34.113.933/0001-07
 - 34.214.000/0001-06
 - 34.308.876/0001-11
 - 34.502.515/0001-01
 - 34.522.723/0001-72
 - 33.577.288/0001-10
 - 33.531.434/0001-77
 - 33.842.463/0001-50
 - 33.502.916/0001-07
 - 33.863.280/0001-10
 - 33.282.936/0001-01
 - 33.277.159/0001-07
 - 33.435.768/0001-47
 - 33.412.089/0001-52
 - 33.353.382/0001-96
 - 33.640.297/0001-09
 - 41.502.387/0001-61
 - 41.446.439/0001-20
 - 41.401.346/0001-89
 - 41.370.714/0001-79
 - 41.320.654/0001-80
 - 41.245.498/0001-30
 - 41.538.981/0001-02
 - 41.532.278/0001-97
 - 40.960.066/0001-48
 - 41.057.034/0001-08
 - 41.128.290/0001-30
 - 41.061.221/0001-57
- SILVANA MAGNA MARIANI DOS SANTOS
ADILSON DE SOUZA RODRIGUES
JONATHAN LUIZ MIGUEL
LUIZ DELPY
SUPER DO BAIRRO RACOES LTDA
EDER APARECIDO DE QUEIROZ
SELMA JUDITH GOULART DIAS CAMPOS
LUCILENE CRISTINA ASSUMPCAO
ISABELA SIMOES DE CAMPOS
GIAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
NATALIA CARNEIRO DA SILVA
SILMARA BRESSANI FERREIRA
ADRIANA DE SOUZA SANTOS LTDA
ANDERSON MENDES
ANDRESSA POLIANA FERNANDES
MORGANA KLEIN SOUZA LEITE
JORDAN PINHEIRO LOPES DE BARROS
HELIO MENDES DE OLIVEIRA
MIZAN AHMED
DAIANE DA SILVA GOMES
CONVENIENCIA E LANCHONETE VIVENDAS DO LAGO LTDA
THIAGO LUZ AYRES BARBOSA
ROLNEY PAULINO DA SILVA
ELAINE CRISTINA DE CAMPOS LIMA
DANILO HENRIQUE MEDEIROS
ISMAIR DA SILVA SATIRO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA BARBOSA
OTICA HOSPITAL DOS OCULOS LTDA
BRUNA BEATRIZ DOMINGUES FARRAPO RONDELO
OSMIR DE PAULA SOARES
ANTONIO CARLOS PINTO
SPACO TOM MIRANDA ESTETICA E CABELEIREIROS LTDA
CAROLINA PINAZO LANNA
JEAN RAFAEL SANTOS ROSA LTDA
VIVIANI ROBERTA BATISTA RIBEIRO
ANDRE CAMPOS MORETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOLICOR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TINTAS LTDA
A NATUREZA - EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PEDRO DE JESUS CAMPOREZ
JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PALAZZI
PAMELA KETHELLIN DE OLIVEIRA FELICIANO
MAURA CELIA DA SILVA OLIVEIRA
GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINEZ
ZKS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
MARISA APARECIDA DE ASSIS
NATALIA ANDRADE BUENO
JOSE CICERO SILVA DA PAZ
MICHELE KARINA PERES SILVA FIORATO SOROCABA
EZEQUIEL TEODORO DA SILVA
CARLOS EDUARDO DANIEL
GUSTAVO ZANIN
THIAGO HENRIQUE DE MORAES SILVA
INAJA HELENA FALCADI
JOHN LUCAS SILVA COELHO
MARCELO AUGUSTO TUBI
MARCELA CRISTINA DOS SANTOS MOVEIS E COLCHOES
EDMILSON APARECIDO VICENTE
ERIK JORDAN DA SILVA
LAERCIO TREVIZAN
GABRIELA FOGANHOLI DE FREITAS

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

41.222.223/0001-80	MATHEUS FERNANDO LOPES CORTEZ
41.436.432/0001-27	CICERO CARRIEL NUNES SILVA
40.624.180/0001-05	CAROLINA TAVORA BERTAZO PEREIRA
40.328.514/0001-95	QUEREN GEMIMA BERTOZZI SAMPAIO
40.927.788/0001-09	MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE MELO
40.801.140/0001-83	ANDERSON DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
40.990.643/0001-44	SIDNEI SOARES DA SILVA
40.978.015/0001-43	GISLAINE BATISTA DA SILVA
39.959.103/0001-19	BARBARA NASCIMENTO SILVA PROENÇA
39.884.122/0001-23	WELLINGTON GABRIEL MARTINS
39.776.408/0001-95	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
40.252.004/0001-81	DOUGLAS JUNIOR DE LIMA
40.153.335/0001-64	DANIELLE CARSTEN MARIANO DE SOUZA
40.287.453/0001-65	GLADYS REGINA DOS SANTOS
39.152.930/0001-04	GABRIELI EUFRAZIO DA SILVA
39.429.863/0001-14	DAVI RODRIGUES MARTINS
39.434.300/0001-14	LUARA APARECIDA BARBOSA MARTINS LTDA
38.827.513/0001-43	GIVANALDO ANTUNES DA SILVA
38.827.625/0001-02	ADEGA SAO BENTO 3 AMIGOS LTDA
40.047.694/0001-37	IVO AIRTON DA SILVA

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

Tenessi Porcel dos Santos

Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 12/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 14, Inciso II, da Lei 3.444/1990, através deste Edital notifica as empresas abaixo relacionadas sobre a irregularidade cadastral já apurada e notificada pelo fisco municipal, prevista no Art. 8º da mesma lei citada, que ainda está pendente de regularização.

As empresas deverão efetuar a regularização através do sistema Via Rápida Empresa-VRE/REDESIM (<https://vredesim.sp.gov.br/home>), solicitando a Viabilidade do Evento “999 - Regularização de Empresa”, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste, sob pena de nova autuação.

Ocorrência: **FALTA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – 2ª NOTIFICAÇÃO COM MULTA**

Processos nº: 2023/200018-2

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
08.343.492/0109-40	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
60.891.041/0013-80	CASCADURA INDUSTRIAL S/A
05.430.242/0001-39	BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA
15.787.592/0001-00	ASSOCIACAO SANTA CASA SAUDE DE SOROCABA
50.814.706/0001-65	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA SC LTDA

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

Tenessi Porcel dos Santos

Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

EDITAL/SCTM 14/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 14, Inciso I, da Lei 3.444/1990, por este Edital notifica os contribuintes abaixo sobre a irregularidade cadastral apurada pelo fisco municipal, prevista no art. 8º da mesma lei citada.

As empresas deverão solicitar Inscrição Municipal através do sistema Via Rápida Empresa-VRE/REDESIM (<https://vredesim.sp.gov.br/home>), solicitando a Viabilidade do Evento “999 - Regularização de Empresa”, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste, sob pena de nova autuação.

Ocorrência: **FALTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Processo nº: 2023/200.020-8

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
28.276.790/0001-51	MARCOS CANDIDO PAULO PEREIRA
28.998.302/0001-10	7STEPS LTDA
29.191.805/0001-41	AOAD METAIS LTDA
29.227.043/0001-96	GILBERTO ALVES SANTOS
29.264.102/0001-04	RUDNEY PERELLI JUNIOR LTDA
29.271.684/0001-48	CONSTRUTORA CARVALHO LTDA
28.220.274/0001-05	ERNESTO AKIHIKO YUKI
27.894.225/0001-95	CLEITON SANTOS DUARTE
29.612.941/0001-68	MARIA LUCIA VIEIRA MASSELA
30.220.764/0001-53	ANDRE GOMES NETO
30.346.799/0001-33	CAMARGO & MORAIS CLINICA ESTETICA LTDA
27.757.361/0001-33	ANTONIA MARIA DO AMPARO
26.796.488/0001-07	FERREIRA REIS TRANSPORTES LTDA
26.380.922/0001-65	JAO AGROPECUARIA LTDA
27.002.124/0001-62	RAFAEL REINALDO MACHADO DE OLIVEIRA
14.771.415/0001-73	NIROCASSIO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA
05.359.198/0001-18	MAGDA ALMEIDA MARQUES
04.760.445/0001-20	ADELIA HERMINIA DA SILVA SOROCABA
07.356.518/0001-01	SOROBLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
07.154.406/0001-78	ELIO JOSE LUZ
07.336.398/0001-80	VIVIAN INGUTTO DA R. ANTUNES
05.502.146/0001-59	AGNALDO ISRAEL CAETANO
07.160.321/0001-00	IVAIR JORGE DA COSTA
07.971.010/0001-13	ELISIARIO VALENTE NETO
07.637.541/0001-74	CELIA APARECIDA MARIANO VOTORANTIM
08.471.011/0001-61	BAR E LANCHONETE NOVO VERAO SOROCABA LTDA
08.281.708/0001-70	JOSE BATISTA DE SOUZA SOROCABA
07.544.392/0001-07	DALVA DIAS DO CARMO
08.843.251/0001-40	SHERWOOD EVENTOS E COMERCIO LTDA
07.526.347/0001-11	ACQUA PLANET BEBIDAS LTDA

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

Tenessi Porcel dos Santos

Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow VidalFERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito
Fernando Martins da Costa NetoAssinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosangela PereciniSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli CarraraSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro AlvesSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh BordezanSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ADALBERTO BARACCA	435229051900000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ADENIR FERREIRA MARTINS	455468017101000	2022/017831-3	LEGALIZACAO/REGULARIZA CAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ADNILTON NASCIMENTO	531469007701000	2023/003178-3	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
ADRIANO DOS SANTOS GARCEZ	353217045901000	2019/019593-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANO DOS SANTOS GARCEZ	353217045901000	2019/019593-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ADRIANO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI	653409025901000	2022/007183-1	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
ADRIANO PASSONATO	454360074801030	2022/023357-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS FEIRANTE	119586	2001/008874-8	LICENCA FEIRANTE	SOLICITA PROVIDENCIAS
ADRIELE ALMEIDA SANTANA	362482002801009	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
AECIO OLIVEIRA DE SOUSA	475397003101001	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
ALA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	642101004801000	2022/025215-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ALA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	431257017201000	2022/025215-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ALCINDO RODRIGUES JUNIOR	732224014801000	2022/032422-2	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
ALDA MESSIAS DE OLIVEIRA	246283032901000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALDETE DOS SANTOS ROSA	476346026000000	2023/002599-1	ALTERACAO CADASTRAL	INDEFERIDO
ALECSANDRO SCARDOVELLI	641463014701008	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALESSANDRO CESAR TERCENCIANO	362453006901000	2023/200008-3	DOSSIÊ	INDEFERIDO
ALESSANDRO LIBERATO	365133013201001	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALEX GRANGER FERREIRA FORTE	362423043800000	2022/024093-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALEX SANDRO MULLER	452179038201000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALEX SANDRO MULLER	452179038201000	2022/019918-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALEX SOARES DA SILVA 35076265867	167503	2019/005076-5	PERMISSAO DE USO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ALEXANDRE MAURICIO MEDINA	645193173802024	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALEXANDRE SALES MESQUITA	444166047101000	2022/010480-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
ALEXANDRE SCHUERMANN DE PROENCA	545347041701013	2023/200006-7	DOSSIÊ	GENERICO
ALEXANDRE SCHUERMANN DE PROENCA	334123030601000	2023/200006-7	DOSSIÊ	GENERICO
ALEXANDRE SCHUERMANN DE PROENCA	352402029700000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALEXANDRE SCHUERMANN DE PROENCA	545347041701015	2023/200006-7	DOSSIÊ	GENERICO
ALEXSILVO SOUZA PEREIRA	773209025600000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALINE CRISTINA DE PAULA ORLANDIM	358741	2023/000181-0	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	355175034201000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALINE GRAZIELA BARBOSA SAMOFALOV	363277034401000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ALINE LIMA DA SILVA PEDROSO	352776	2022/030868-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ALLAMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	33023454000137	2019/008979-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ALMIR LUIZ DE SOUZA	565197015301000	2022/023379-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
AMAURI BENDZIUS	363137049301000	2022/025583-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
AMAURI DE CARVALHO	456413007101000	2022/029820-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
AMAURI LEME THOBIAS	764359013301000	2004/012098-2	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
AMAURI LEME THOBIAS	764359013301000	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
ANA CLAUDIA DIB MIRANDA OLIVEIRA	345285026601000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA CRISTINA RAMOS FARIA	555126009803051	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA KARLA DA SILVA AMARAL	262471035201003	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA LAURA MENDES DE LIMA	355107048400000	2021/013230-4	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ANA LUCIA GARCIA MARTIN LEITE	645246024900000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA LUCIA GARCIA MARTIN LEITE	645246023800000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA LUIZA BENEVIDES VIEIRA	645358010200000	2022/032149-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
ANA PAULA DA SILVA	456101032401001	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA PAULA DIAS CASSIOLATO MELO	333244034701000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANA PAULA DIAS CASSIOLATO MELO	336292084101645	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANDERSON LATANZIO DA SILVA	361464062201000	2022/014629-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANDRE VALARELLI JUNIOR	445300057201055	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANEDRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	565300009701000	2021/011842-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANGELITA CARMELITA DE SOUZA	453152030301000	2022/032779-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANTONIA AP. DE ALMEIDA CARRATI	441413020001000	2020/006687-6	ALTERACAO CADASTRAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS AZEVEDO CARRATI	441413019401000	2020/006687-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS MORA RECHE	343442023201000	2019/040407-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS TENORIO	494465071300000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS	445245001201000	2022/032499-0	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA	352154045401000	2022/000001-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO FERREIRA	352154045401000	2022/000001-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS	766161036301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANTONIO FRANCO RIBEIRO	476351006301000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ANTONIO JORGE COURBASSIER LUDOVICO	464473005701000	2022/020163-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANTONIO REGINO FILHO	361405082401000	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
ANTONIO ROBERTO BUENO	544241004802095	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA CAPITANI	455237023501000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA CAPITANI	455237028601000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ARCINDO DOS PASSOS FILHO	366442016001000	2001/010991-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARCINDO DOS PASSOS FILHO	366442016001000	2001/010991-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ARLINDO FERREIRA DA SILVA	652327007001000	2022/013631-1	LEGALIZACAO/REGULARIZA CAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ARMINDA LUIZA FERREIRA JORGE ALMEIDA 25899378816	395842	2023/000577-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ARNALDO CORREA JUNIOR	332301005001000	2022/031690-5	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	GENERICO
ARNALDO COSTA	261439020900000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ARNALDO MARCELO SCAPOL E OU	224404000100000	2006/018918-0	DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL	COMUNICACAO
ARTHUR TANG JUNIOR	332384028601008	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ASSOCIACAO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS	356282065600000	2017/033670-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
AUGE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	385975	2023/002009-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	341147025701000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
AUGUSTO GRANDO	531221003301000	2022/031691-3	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
BADIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	29264135000146	2017/039356-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BEATRIZ PAULETTI BAZANI 41621625818	392162	2023/003164-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BEDENEGO QUINTINO	431171004001000	2020/027768-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
BRUNO MARAN DE OLIVEIRA NETO	464183009901000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CAMILLE PASCOA SEMEGHINI	555126071401000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CAMILLE PASCOA SEMEGHINI	675456017101000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CAMILOTTI LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	132472	2023/001483-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CAMPARI DO BRASIL LTDA	50706019000126	2020/007962-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
CARAVELAS CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	462164015701001	2021/016376-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CARAVELAS CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	462164015701000	2021/016376-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALBERTO CIOLA	645105018508003	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	762391022301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	764337006501000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	342247019201000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	552302016101000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORTOLETO	455194037601000	2019/000213-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES LEAL	554356052601000	1997/007841-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES LEAL	554356052601000	1997/007841-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CARLOS ALEXANDRE ROQUE DE SOUZA	354137090901017	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS AOLBERTO DE OLIVEIRA	762391022301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS COSTA LIMA FEIRANTE-ME	082866	2005/017701-3	TRANSFERENCIA/PERMUTA	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARLOS DE PROENCA NETO	553457008301000	2007/018876-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CARLOS DONIZETI AGUIAR CORTIZO	356416014701000	2022/005535-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO BIZARRO	455387009301000	2023/002496-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
CARLOS ENRIQUE DOMINGUES PONTECIANO	475385049801002	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
CARLOS JONATAN FERREIRA	351146054701000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOS PROENCA	544388013501000	2021/004303-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS RIBEIRO MARTINEZ	224310029400000	2023/002794-8	REDUCAO DE VALORES	COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO DIAS	476341005000000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CARLOTA DE ALMEIDA PAIVA	346243025701000	2022/031671-5	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
CARMEN CRUELLES VIEIRA	642218043600000	2020/012166-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CASA DO CIDADAO UNIDADE BRIGADEIRO TOBIAS	574420017401003	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE CENTRO - PATIO CIANE	444466079201001	2022/002671-0	SECRETARIA DE FINANÇAS	COMUNICACAO
CASA DO CIDADAO UNIDADE EDEN	541215077801000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE ITAVUVU	462468027901000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE ITAVUVU	364147090600000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	435229051900000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	434310027001000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	532329039101000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	643311021400000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	262393027401000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE PACO	765213012701000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE PACO	334277031201027	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE PACO	354332058601001	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CB MED LTDA	405660	2023/001487-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CCM SERVICOS MEDICOS LTDA	433290101501000	2022/029378-1	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
CECILIA BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA	436358046901001	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CECILIA FONTAO CORAZZA	444415008901000	2022/028161-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CELIO ROBERTO PFISTER	444267072201000	2022/027269-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CELSE AUGUSTO DE MORAES SIMONETI	436181026301023	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CELSE AUGUSTO DE MORAES SIMONETI	436181026301021	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CHARLES HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	454187047501019	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CHEF 11 ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	367046	2023/000146-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CICERO ALVES BARBOSA	352395064001001	2022/027111-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
CILENE APARECIDA DE MORAES DIAS	364110002101000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CINTIA ROCHA DA SILVA	332224005001000	2022/015446-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CLARICE DE FATIMA MELLO	352293027501000	2014/019535-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CLAUBER FARIA LAHAM	434152013101000	2022/029378-1	COLETA HOSPITALAR	COMUNICACAO
CLAUDIA ANGELICA FERREIRA DE ALMEIDA	545317041801000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	532483021700000	2013/002740-2	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI	674233010501000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLAUDINEI TRAINOTTI SALLA	261481001800000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLAUDIO EDUARDO VIEIRA	341450000701000	2022/032740-7	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CLAUDIO EDUARDO VIEIRA	341450000701000	2022/032740-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO TADEU FREIRE	544316046201019	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLAUDIONOR ALVES DE SOUZA	364147047001000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLEBER APARECIDO BEZERRA NOBRE	764382029601009	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLEBER REGIS SOUTO MANOEL	246269020301001	2023/200009-1	DOSSIÊ	GENERICO
CLELDINA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	361295019400000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLELIO DONIZETE MARQUES RODRIGUES	451406052401000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
CLEUNICE RODRIGUES LOPES	444168019501000	2021/000483-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CLUBE UNIAO RECREATIVO	446278014801000	2003/010224-8	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
COLLINS AVENUE PARTICIPACOES LTDA.	407959	2023/002504-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230006300000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230011600000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230016100000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230006900000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230005800000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230011100000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230017100000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
COMERCIAL E CONTRUTORA MIGUEL DO VALE S/A	322230015300000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS	50806223000119	2020/012806-4	GUIAS DE ITBI	DEFERIDO
CONSTRUTORA C.R.ABIBE LTDA	57085425000168	2022/032458-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	421262020401037	2022/023251-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
CONVEN MAIS EXPRESS LTDA	393062	2023/002245-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CREUZ APARECIDA FERNANDES	345115030401000	2022/031566-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301009	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301011	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301007	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301056	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301003	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301045	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301005	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301028	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301026	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA	436181026301018	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CRISTIANE GARBELOTTO NASCIMENTO	345316013401000	2023/200007-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANE HELENA MACHADO	433217074002051	2023/200012-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANE ZANETTI	456409028801012	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANE ZANETTI	553114047600000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANE ZANETTI	453335014501000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANE ZANETTI	454293009000000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
CRISTIANO MASCARENHAS DE BARROS	643247040300000	2018/009127-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CRISTIANO OLIVEIRA DE ARAUJO 89988426968	393980	2023/000098-6	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
CRISTINA KUSSUMOTO OGASAWARA	431165016501000	2022/024610-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CSLL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA-ME	26640962000107	2019/027175-9	CERTIDAO (OES)	LAUDO TECNICO CONTABIL
C.T.L. ENGENHARIA LTDA	48870117000152	2018/026149-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CTS TREINAMENTO LTDA	388561	2023/002319-4	CNAE	COMUNICACAO
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	446455012201000	2022/022452-1	DEMOLICAO	COMUNICACAO
DANIEL ALVES MENDES	363314040601000	2022/014109-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DANIEL SALES DOMINGUES	643355030001000	2023/200013-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
DANIELLE VIANA ALVES	262474025201002	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
DANILO FURQUIM DE MORAES	364447008301000	2022/032719-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DANILO IVO DE LIMA RIBEIRO	773228015700000	2023/200011-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DARLI MENDES DO NASCIMENTO	534367029001000	2023/200007-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
DAUTE MORAES DE OLIVEIRA	765208016300000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DAUTE MORAES DE OLIVEIRA	765207025700000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DAVI LISBOA	452312048201000	1987/007582-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DAVIDSON NEIMAR BARBIERI	643108147901000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	343166014201000	2022/012307-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DEBORA DO AMARAL GALDINO	671443060900000	2021/013752-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DEBORA MACEDO GOMES	341197017600000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DEBORA MACEDO GOMES	446467032101049	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DEBORA REGINA NICACIO	322230010500000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
DENISE MENDES BORGES	362334055001000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DENISE PIRES BATAGLINI	541162008001000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DERIC ANTUNES DE CAMARGO	264495041600000	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
DEUSLIRO BATISTA DE SALES	463222020001000	2023/200011-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DIEGO BRASILIO ELIAS	364107014601001	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
DIEGO FERREIRA GUIMARAES	773245010201000	2023/002610-6	REDUCAO DE VALORES	COMUNICACAO
DIEGO MATEUS MACEDO DOS SANTOS	364180036001000	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
DIOGO AUGUSTO SANTOS BEZERRA	531237020601000	2023/002309-5	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
DIRCE BIFFARATTI CAMILLO	351288000201065	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
DORIVAL PEDRAO	461361012100000	2022/016724-1	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
DURVALINO REDONDO	553114032600000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
DURVALINO REDONDO	553114030600000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LTDA	40910301000177	2021/010953-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
E. A. - ENERGIA AVANÇADA LTDA	02780845000172	2019/031985-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
E. A. - ENERGIA AVANÇADA LTDA	02780845000172	2019/031984-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
EDMEIA MARIA ALMAGRO MORENO GARCIA	533276009301000	2022/018249-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDMIR BORGES FARIAS	451304008201000	1995/017908-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
EDNA MARIA DA SILVA	643100008501000	1986/005176-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON APARECIDO DE LIMA	342357006101000	2023/000648-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDSON APARECIDO VICENTE	465478009501000	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDSON RIBEIRO BARIONI	451319061902009	2023/200007-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDSON VANDER DE SOUZA	364155036301002	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU	475397036901001	2022/013613-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESID. HORIZONTAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO AMARAL ELIAS	436181026301004	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
EDUARDO DE PAULA DAMARO	454431027401003	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDUARDO DE PAULA DAMARO	454431027402003	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDUARDO DE PAULA DAMARO	454431027402008	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
EDUARDO MINORU NAKAZAKI	355342037800000	2022/029486-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
EDVALDO APARECIDO FAUSTINO	465467035201000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
ELAINE APARECIDA DA SILVA	476344011701000	2021/010973-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ELAINE CARLA DE SOUSA SILVA	785447002100000	2023/200011-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA THOME LIMA	345136036401000	2020/027634-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ELAINE DIAS BATISTA	442497025901000	2022/008137-6	PROTESTO	INDEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ELAINE FATIMA MEIGA	442390031401000	2022/031559-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ELCIO DONATELO DE LIMA	331362047801000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELCIO DONATELO DE LIMA	453272000104010	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELENICE GARCIA DA CRUZ	642355015401000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELENIR PAULINO DE AMORIM FERREIRA	465126005901000	1989/008783-0	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU	314408018001000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELIANDRO FABIO FERRARI	456468112321005	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELIAS AYUB	345317034601000	2023/000207-3	CANCELAMENTO PARCELAMENTO	COMUNICACAO
ELIESER DE ARAUJO 55577687853	389818	2023/002508-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ELISA PAES VIEIRA	356345162801000	2020/001107-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ELISEU GENARI	456199011100000	2023/002259-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
ELISEU NARCISO SANCHES	331448009201000	2022/031147-6	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
ELIZABETE MOREIRA DOMINGUES	632174069401000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
ELIZIO JOSE DOS SANTOS	766157034801000	2021/012583-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ELZA BOMBASSI SAVA HUN	545404039508028	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMBRASOL S/A-EMP. BRASILEIRA OLEOS	453363005501000	2020/018612-0	INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	362495018101001	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	362495018101005	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	362495018101003	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	362495018101004	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMERSON ROSMARE DE PAULA	361264007401000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
EMILIA MARIA DE CAMARGO PIRES	531439030601000	2022/031683-0	ISENCAO DE IPTU / INCRA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ENDURO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	654321008600000	2022/021982-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ENZO ZALLOCCO	642140065701000	2023/200023-2	DOSSIÊ	COMUNICACAO
ERIC MANTUAN CEZAR DE CAMARGO	543344000101000	2021/020048-1	ALTERACAO (OES)	COMUNICACAO
ERIC VIVIAN FABRIS	541241004201000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ERIC VIVIAN FABRIS	541241019701000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ERLI ALVES PEREIRA	765392001601000	2022/029486-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
ERNESTO SANCHES CONSTRUcoes EIRELI ME	363277017201000	2022/029846-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ESAMC JUNIOR SOCIEDADE CIVIL	135256	2023/000595-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ESPACO CRIATIVO PARTICIPACOES LTDA	27428884000136	2019/016969-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
EVAGELISTO BARBOSA DOS SANTOS	344457006101000	2019/018119-8	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
EVERTON RAFAEL FERREIRA FARIAS 37350128843 ME	339154	2023/000161-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EXPEDITO SOARES MENDES	532392030901000	2022/031684-8	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
F LAGEADO PARTICIPACOES LTDA	563338002101000	2023/003028-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	461334038201000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
FABIANA KARLA FILGUEIRA DE MORAES	453184020301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
FABIANO APARECIDO BARROS MARTINS	343166014201000	2022/012307-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	544235006701017	2022/023251-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
FABIO LUIS DA SILVA	342133003001000	2022/012112-3	LANCAMENTO DE IMOVEIS DE POSSE	COMUNICACAO
FABIO SEBASTIAO DE SOUZA	551219018101000	2018/039227-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FABIO SILVA LIMA	655496088301000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
FABRICIA VALERIA DE ASSIS	544241004801104	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
FARFALLA INVESTIMENTOS S A	421191016001000	2017/021098-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
FELIPE NASCIMENTO VIAL 33351717806	167252	2018/030952-8	LICENCA FEIRANTE	SOLICITA PROVIDENCIAS
FERNANDA FERREIRA CORREA	765417011401000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
FERNANDA NERI VIEIRA	432458016001000	2023/002609-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
FERNANDO AUGUSTO ALARCON	654332004900000	2022/029486-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
FERNANDO FESTA CASALI	544235006701021	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
FERNANDO FREITAS	263267004400000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE	362461010500000	2022/024093-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE	362451013100000	2022/024093-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	431466031605012	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
FERNANDO JOSE HELLMEISTER DE ANDRADE	444201015301000	2023/000578-7	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
FINALIZZI CONSTRUTORA LTDA	388879	2023/001359-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FLAVIA CAROLINE SARAMBELLI	656147001201000	2023/002331-9	REDUCAO DE VALORES	SOLICITA PROVIDENCIAS
FLAVIO BERNAL ESTEVES	446265001201000	2023/003167-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FLORENDINHO CIOLETTI	431202023001000	2022/031546-9	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
FRANCINE APARECIDA DE ASSIS	354459064301054	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
FRANCISCA MARIA DE JESUS	331186055201000	2022/015060-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA 21783586834	166951	2004/016307-3	LICENCA FEIRANTE	COMUNICACAO
FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ	475342045401001	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
FRANCISCO LOPES HESPANHA E OU	532236003101000	2002/011187-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO	166977	2018/021768-9	LICENCA FEIRANTE	SOLICITA PROVIDENCIAS
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA SOROCABA ME	331775	2022/032158-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FUNDACAO SAO PAULO	031857	2021/025084-1	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	COMUNICACAO
GABRIEL TOLEDO MACHADO	432206026601001	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
GABRIEL TOLEDO MACHADO	432206026601027	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	546281030801025	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES	576437005001004	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
GABRIELLE TELES DE JESUS ISIDORO	672337027400000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
GE ACO COMERCIO DE ACO E FERRO EM GERAL LTDA. - ME	317100	2023/003014-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GENESIO FERREIRA JUNIOR	544241004802026	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
GENI KAYAL	545453045203001	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
GERMINAL TRUJILLANO	462492000300000	2019/009592-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
GERTRUDES APARECIDA SAMPAIO	356327211500000	1984/008707-0	REDUCAO DE VALORES	COMUNICACAO
GILBERTO BATISTA RIBEIRO	451272017401000	2022/019928-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
GILBERTO VASQUES JUNIOR	336253032301000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
GILMAKSON PEREIRA APOLINARIO	465154196401045	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
GILSON PICOLLI	364180036701000	2022/012324-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
GILVAN SIMEAO DE SOUZA	436181026301002	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
GILVAN SIMEAO DE SOUZA	436181026301001	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
GIOVANI MARIANO CANDIDO SABIA	475397003101003	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
GISELE NARA PADJEM 17492070870	409637	2023/001363-3	CADASTRO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GISELI APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS 22054131806	396099	2023/002506-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GIULIANO GRICI ZACARIN	336263057201026	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
GLAUBER SBRANA	***595458**	2021/030376-4	INSCRICAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
GLAUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS	555457035901000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
GLAUCIA G. DOS SANTOS MODESTO	431488008601000	2023/200009-1	DOSSIÊ	GENERICO
GUMERCINDO VIEIRA DOS SANTOS 22332960872	166948	2018/017274-4	LICENCA FEIRANTE	COMUNICACAO
HABITER, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	355237027701000	2018/025095-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
HAMILTON CARVALHO DE ASSIS	341145037601000	2022/015092-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HARUKO GOYA	444432027001003	2021/000483-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
HARUKO GOYA	444432027001001	2021/000483-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
HARUKO GOYA	444432027001002	2021/000483-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
HELDER ROMAO QUIRINO	346168008801000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
HELTON EID - ME	327851	2023/002250-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
HERCULES DO PRADO GALVAO	147758	2023/000794-0	INSCRICAO	COMUNICACAO
HOTEL CHAMONIX RECREIO LTDA	62198619000100	2016/028838-7	ACAO ORDINARIA	COMUNICACAO
HT4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21249954000102	2023/001466-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HUDSON COSTA VIEIRA	565241012701000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
HUSSEN DEMEK	362420058800000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ	643364006700000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ILDA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	441217036201000	2022/031570-9	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
ILSA APARECIDA CARVALHO MORAES	545498069101000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ILZA APARECIDA PEDROSO NUNES	453363006001000	2020/018612-0	INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE	301643	2021/026071-7	IMUNIDADE DE ISS	COMUNICACAO
INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA.	367408	2019/001047-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
INOVE DOVIGO PUBLICIDADE & MARKETING EIRELI - ME	431492032701000	1993/007322-6	REFORMA	COMUNICACAO
INOVE DOVIGO PUBLICIDADE & MARKETING EIRELI - ME	431492032701000	1993/007322-6	REFORMA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	446286005201001	2021/021998-6	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
INVESTPLUS PROPERTIES LTDA.	407961	2023/002503-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
IONE ALVES GENNARI	366460023901000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
IONE ALVES GENNARI	366460025401000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
IRENE CARVALHO MORAES	766459021701000	2022/031562-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
IRINEU ANTUNES	345119038901000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
IRMA DUARTE DE SOUZA LOPES	332347026201000	2022/016198-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ISAAC NUNES	083145	1996/002202-8	TRANSFERENCIA/PERMUTA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ISMAEL FAVARIN	433404029801000	2022/029422-7	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISMAEL ROSA LIMA FILHO	643191060001000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
IVAN DE ALMEIDA	366197035901000	2022/031547-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
IVAN LOPES	451192012101000	2022/030874-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
IVAN TOME	266262006101000	2014/030315-7	ACAO DE USUCAPIAO	DEFERIDO
IVAN TOME	266262006101000	2014/030315-7	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
IVMOR ASSETS UNIPESSOAL LTDA	32276641000160	2019/015650-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
IVO LOPES	***463658**	2014/015946-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
IZABEL PEROLA C. AMORIM SANTOS	463323002701000	2022/023347-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JADE NICOLE CHUAB HELPA	533347032601000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JADE NICOLE CHUAB HELPA	453352024400000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JAILSON DA SILVA	553457014001000	2019/018709-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
JAIME SARDINHA	533343061801064	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JAIME UMBELINO FILHO	355181019301000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
JAIR DE OLIVEIRA SOUZA SOROCABA ME	130261	2017/034970-8	LICENCA FEIRANTE	SOLICITA PROVIDENCIAS
JEAN LEONARDO BUENO	574420009501002	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JESSICA DA SILVA COSTA	342491010101001	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JILCINEIA MARIA VIEIRA	***905258**	2003/024061-8	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
J.J.REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	436181026301013	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOANA MUNHOZ MONTEIRO	755282000100000	2023/002020-8	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
JOAO ALVES DA SILVA	544241004803007	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	475378023201001	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	453363005501000	2020/018612-0	INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
JOAO CARLOS DO PRADO BISMARA	444410015801000	2023/000051-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
JOAO DALMACIO MENDES	436181026301061	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOAO DALMACIO MENDES	436181026301024	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOAO DE OLIVEIRA	345197036801000	2022/031154-2	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
JOAO EMILIO DA SILVA	332374034201006	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOAO FRANCELINO DA SILVA	531204053801000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOAO GOROI	555403001401000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOAO KAZUHIRO SAITO 10540007862	169954	2022/002706-4	INSCRICAO FEIRANTE	COMUNICACAO
JOAO LAURO DE BIAGGI DE MARCO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	395627	2023/000042-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
JOAO LYRA NETTO	442114014701000	2021/027096-3	DEMOLICAO	COMUNICACAO
JOAO NICOLAU DE OLIVEIRA	354344028801000	2022/006611-2	ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES	COMUNICACAO
JOAO PEDRO FERRAZ DELGADO	334277031201027	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOAO RIBEIRO DE SANTANA FILHO	476140033301000	2022/031694-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
JOAO ROCHA DA SILVA 00361540833	382563	2023/001473-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOAOMAR APARECIDO BERCHIELLI DE CAMARGO	244478014201000	2022/029837-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOAOMAR APARECIDO BERCHIELLI DE	244478014201000	2022/029837-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CAMARGO				
JOCEANE CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA	244487020201000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOEL MACHADO	451353021201000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOELSON SANTOS DA CONCEICAO	671281007900000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOMAR DA GAMA BOTTO FILHO	436181026301008	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JONAS MATOS DA LUZ	***589848**	2022/011495-3	CERTIDAO DE VALOR VENAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
JONESDETE DE SOUZA SILVA	475367003701001	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
JONY WANDERLAN FEITOSA CONCEICAO	442281012301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JORGE KEVORK KALENDERIAN	443254020501000	2023/000995-3	DESMEMBAMENTO	COMUNICACAO
JORGE PEREIRA MENDES	346471033201000	2022/031564-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JORGE ROBERTO ROBLES TARDELLI FILHO	555113000107053	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE ALEX REIPERT LEOPOLDO E SILVA	423286085204035	2023/200006-7	DOSSIÊ	GENERICO
JOSE ALEX REIPERT LEOPOLDO E SILVA	444205030401024	2023/200006-7	DOSSIÊ	GENERICO
JOSE AVELINO ALVES	462392045101000	2022/032843-9	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
JOSE BORGES DA SILVA	551467009501000	2022/032469-3	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BORDIM	455299009901000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES	462275026401000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO	355350007301000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	462360010801000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE CARLOS GUILHERME	***437388**	2017/017442-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JOSE CICERO SILVA DA PAZ	***479498**	2023/002004-2	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE DE SOUSA SILVA	353497015801000	2022/030665-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE EUDES TOFFOLI	673390039201000	2019/022597-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346123027201002	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346123029501000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	552352032201000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346123028601002	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346384032000000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346123027201001	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346111022301000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	346123028601001	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	474346044500000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO	314181038201000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE FARIAS DOS SANTOS	446117032401005	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE GUILHERME EGEA	341169017101000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE LUIZ CAMORI	673139033301000	2022/000116-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE LUIZ CAMORI	673139033301000	2022/000116-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ CORREA	361264044600000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE LUIZ CORREA	361264029000000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE LUIZ CORREA	361264029600000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE LUIZ LEITE	344178003001000	2019/041971-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ LEITE	344178003001000	2019/041971-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE MARIA DE ANDRADE	355498908000000	2018/032456-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE MARIA DE ANDRADE	355498908000000	2018/032456-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
JOSE MORENO GARCIA	453482006101000	2021/000483-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO MAIELLO	434185101701086	2022/015070-0	ADAPTACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ROBERTO MAIELLO	043079	2016/034068-3	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
JOSE RUBENS BELOTTI	556151053202016	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE TAKAES	436181026301006	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOSE THIAGO SOARES	355139006700000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSE VALENTIM BORTOLUCCI	466351012501000	2022/008137-6	PROTESTO	COMUNICACAO
JOSE VIEIRA	565469030701000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSEFA SIMOES DE FARIAS	575352008701000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSIANE APARECIDA MARTINS	554111041108002	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOSIAS ALVES	354335001500000	2022/028587-8	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
JOSIAS ALVES	354335002101000	2022/028587-8	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	476130027901000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
JOTAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30871585000186	2019/024087-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
JULIANA GOMES DE BARROS	762372009501000	2023/001751-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JULIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	351146020601000	2022/012842-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIENE VELLOZO SAMPAIO	341229036401000	2022/023866-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JULIO CESAR GALI	434163047501000	2022/032782-9	LEGALIZACAO/REGULARIZA CAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIO CESAR GALI	434163047501000	2022/032782-9	LEGALIZACAO/REGULARIZA CAO COMERCIAL	COMUNICACAO
JUNIOR GABRIEL FONTEBAIXA	355468035100000	2022/029486-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
JURANDIR RODRIGUES	445209005601000	2022/031483-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JUSSANIEL CELESTINO DE OLIVEIRA	322230009300000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
JUVENTINA CORREA ABDALA	453125006201000	2022/007481-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
KAIKY VITOR OLIVEIRA DA CRUZ	574420017401003	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
KALLEN LANUCIA MACIEL DEL RIO	462155032201000	2022/017049-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
KELARES CONSTRUTORA LTDA	771320003101001	2022/027263-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL
KELARES CONSTRUTORA LTDA	771320003101002	2022/027263-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL
KELARES CONSTRUTORA LTDA	771320003101003	2022/027263-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL
KENJI SAKATA	541475004501000	2022/020946-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
KOS HOME COMERCIO E EXPORTACAO	395037	2023/001375-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ARTIGOS DE DECORACAO LTDA				
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	541150024700000	2022/006008-1	DEMOLICAO	COMUNICACAO
LA CHILENA TINTAS LTDA	381279	2023/002499-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LABI EXAMES S/A	446258085602001	2023/002615-5	COLETA HOSPITALAR	DEFERIDO
LABI EXAMES S/A	446258085603001	2023/002615-5	COLETA HOSPITALAR	DEFERIDO
LAIS DE OLIVEIRA SANTOS	446498013901012	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
LAIS GABRIELE NUNES DE AQUINO	375114019010015	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
LARA RODRIGUES DOS PASSOS	444371004701042	2023/001742-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LAURA DE GOES DA SILVA	441195026401007	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
LAURINDO RIBEIRO	431397020001000	2022/032516-1	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
LEIA DOS SANTOS BRAGA	341450004701000	2003/016652-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LEONARDO DE LIMA BELINAZI	443235041801008	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
LEONARDO LIMA DA SILVA	363291017601003	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LEOTILDO ROQUE	356382189901047	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
LF ADMINISTRACAO DE ATIVOS EIRELI	25010014000117	2019/035121-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
LFM INCORPORACOES EIRELI	556381024500000	2018/035373-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
LIANA PRESTES	445292016501000	2022/032844-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	546363040801007	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	546363040801001	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
LION CAPITAL PROPERTIES BRASIL LTDA	436181026301049	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LION CAPITAL PROPERTIES BRASIL LTDA	436181026301051	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LOJA MACONICA ACACIA SOROCABANA	444402034501000	2021/021998-6	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
LUCAS PANEBIANCHI MASSUQUETO	675328048012003	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUCAS PINHEIRO RASZL	331164030701000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUCIA ELENA GONCALVES BERNARDI	314113022100000	2023/003228-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
LUCIA GIOVANA BORGES DA COSTA	846415000500000	2022/016951-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
LUCIANA SILVEIRA PUPO	432364036401008	2023/002616-3	COLETA HOSPITALAR	DEFERIDO
LUCIANO MUNIZ DE ARAUJO	286488018500000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	643254013600000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	643254005400000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIS CARLOS DA SILVA	783431052101002	2016/001550-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LUIS CARLOS DA SILVA	783431052101001	2016/001550-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS CARLOS DA SILVA	783431052101001	2016/001550-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LUIS CARLOS PEREIRA	455402024601000	2021/032667-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LUIS FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	334302046301000	2021/011767-7	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	334302046301000	2021/011767-7	AMPLIACAO	COMUNICACAO
LUIS ROBERTO RIBEIRO	465478021301000	2022/019919-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	262408008000000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DURELLO	436181026301063	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO DURELLO	436181026301064	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LUIZ AUGUSTO TOSATO	342246027501000	2023/001131-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES	312360025801000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO TORQUI VITORELO	364385035501000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	465393010700000	2018/018227-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	465393010101000	2018/018227-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	465393010101000	2018/018227-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
LUIZ GUSTAVO ASSEITUNO	354159131101001	2023/002800-3	CARNES DE IPTU	COMUNICACAO
LUIZ RENATO CAMPOLIM PEREIRA	070529	2022/028192-7	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA CACADOR	453185020101000	2022/030859-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
LUZIA DE CAMARGO RIBEIRO	454324023701000	2022/032523-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
M. PREVIATO - ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	332116023001000	2022/014030-5	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MACIEL CARLOS DE LIMA	441329018800000	2021/008704-5	ALTERACAO (OES)	GENERICO
MADALENA RABELO SABADIM 40740099949	166862	2008/028160-3	LICENCA FEIRANTE	SOLICITA PROVIDENCIAS
MAGALI CONCEICAO VIEIRA MENDES	546155011501000	2022/030540-3	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301036	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301034	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301032	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301033	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301031	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301029	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301035	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MAKLER EMPRENDIMENTOS S.A.	436181026301030	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	465254055003007	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
MAPATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	543244067801000	2022/009694-5	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
MAQUISUEL JUNIOR FERREIRA ALONSO	362335036400000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARA DENISE GARCIA MARINS	431388029401000	2021/030061-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	764321015300000	2022/031056-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	764321030100000	2022/031056-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	764321010000000	2022/031056-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	764321005000000	2022/031056-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	764321021000000	2022/031056-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARCELO FERNANDES	534386001801000	2021/017957-8	SOLICITA PROVIDENCIAS	COMUNICACAO
MARCELO FERRAZ DE SOUZA	361295080001000	2021/032647-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO GABRIEL DA SILVA	466315027301000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCELO GERALDO MOREIRA	354224044501000	2011/009020-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARCELO MIRANDA MACHADO	444107040801011	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA MARTINS BRUM	272248030800000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCIA DE CASSIA VIEIRA MONTEIRO	431302020501000	2023/002239-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
MARCIA MINAKO HASEGAWA	334448023001000	2022/031551-9	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
MARCIA NUNES PINHEIRO	443382003001000	2019/041401-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARCINIO AMARO DA SILVA	332372008901000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO DA SILVA	413922	2023/002796-3	CNAE	COMUNICACAO
MARCIO CESAR RIBEIRO PIRES	244408006301000	2022/005017-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO CORREA DE SOUZA	772349015101000	2022/002921-9	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	GENERICO
MARCIO JOSE FERNANDEZ	532215008001012	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCIO MATIAS DOS ANJOS	455127049101000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCIO PEREIRA NOVAES	436181026301052	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MARCIO ROGERIO CALIXTO	446235032000000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCO PIRES GONCALVES	475397003101002	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
MARCO SILVA MOTT	356398047801000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCO SILVA MOTT	432387069801000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCO SILVA MOTT	432292021001000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	336187010301000	2017/032536-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501058	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO JOSE	446482014601000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501079	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501089	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501095	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501078	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARCOS ANTONIO JOSE	422329069501096	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARCOS DINIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	34075727000150	2019/026330-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
MARCOS MONTEIRO IGLESIAS EIRELI	436374039002009	2017/037751-9	CERTIDAO (OES)	COMUNICACAO
MARCOS VINICIUS PALMA	332480044801000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARELICIO CARLOS DE MORAES	532182064801000	2019/034713-8	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
MARIA ALICE DIAS BATISTA BARACCA	445311047601000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA APARECIDA ALVES	554162023901000	2022/031025-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA APARECIDA BONANCIN	361295059101000	2022/027779-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA APARECIDA DE SOUSA ZACARIAS	361264096701000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OSORIO	465128020801000	2019/042284-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA MACIEL DE CAMARGO	546211021501000	2022/027799-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA CELESTE ALVES MOREIRA DE JESUS	343148055700000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	456359032401000	2022/031187-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA VIEIRA	545499049401000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA DA PENHA ROSA	675432025301000	1988/002118-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	346285024001000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA HELENA C. P. DE OLIVEIRA	446347026701009	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA HELENA C. P. DE OLIVEIRA	556106008301000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA ISABEL GONCALVES	465126054901000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA IVONE ALBRECHETE ASSUNCAO DE ARRUDA	772112033701000	2023/001385-6	REDUCAO DE VALORES	INDEFERIDO
MARIA JOSE MAXIMO DE ALMEIDA	555247019201000	2022/027650-5	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA JOSE SOARES DE PAULA	341450000701000	2022/032740-7	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MARIA JOZILENE MENEZES SERRA	554122027401000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIA ROSARIO DA COSTA GOES	463471009101000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIANA DOS SANTOS RIGONI 34203538807 ME	353400	2022/029777-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARILENE RODRIGUES DE MELO	464308018901000	2022/031565-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARILENE VIEIRA DE CASTRO MOURA	764382029601009	2023/003173-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MARILIA PEREIRA DA SILVA BADDINI	446404014001000	2020/015041-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARILIA PEREIRA DA SILVA BADDINI	446404014001000	2020/015041-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARINAN AIKO TANIGUTI DE OLIVEIRA	361411065501000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARINAN AIKO TANIGUTI DE OLIVEIRA	361411031900000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARIO SCRIPNIC	542399077201000	1995/005806-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARLI DE OLIVEIRA	343311031601000	2022/026583-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARLI SIQUEIRA PEREZ	655140027801064	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MARLI SIQUEIRA PEREZ	565255000901000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MAURICIO DE MATTOS SALGADO	455491024301000	2019/045758-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAURICIO DE MATTOS SALGADO	455491024301000	2019/045758-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MAURICIO DE MOURA	465138010201000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MAURICIO LOPES DE SOUZA	344383017201000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
MAURO HATABA	454407031901000	2022/027130-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MAX SAMOFALOV DE OLIVEIRA	363277034401000	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
MAYSA GABRIELA LUCAS IZAIAS	655222020407010	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
M.C.G.HAYWARD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	346292017601002	2021/032633-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
M.C.G.HAYWARD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	346292017601001	2021/032633-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
M.C.G.HAYWARD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	346292017601001	2021/032633-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
M.C.G.HAYWARD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	346292017601003	2021/032633-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MEIRE LEO RODRIGUES	545377080401000	2023/002240-2	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MELANY LAUREN ARECO INSAURRALDE	772150011201000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MELQUISEDEC PATICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26596974000173	2016/034738-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
MELQUISEDEC PATICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26596974000173	2016/034737-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
MELQUISEDEC PATICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26596974000173	2016/034737-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	DEFERIDO
MERCEDES DE JESUS DIAS	246495024401000	2014/003039-6	ISENÇÃO DE ITBI	COMUNICACAO
MICHEL ARAUJO CALEGARIO	261466027000000	2022/032759-7	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
MICHELE BARROS SOUSA DE ALMEIDA	364102010401000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
MICHELE MARQUES SANCHES	364183010501000	2023/002265-9	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
MICHELE TOLEDO DE ALMEIDA 31653461861	169961	2022/002595-1	INSCRICAO FEIRANTE	COMUNICACAO
MIGUEL OSVALDO PERRONE	544227008301075	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MIL VERDES MARES HOLDING LTDA	365375016800000	2018/021606-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MIL VERDES MARES HOLDING LTDA	342355005500000	2018/021607-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MIL VERDES MARES HOLDING LTDA	365375011800000	2018/021609-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MILLENA MACIEL MATHIAS	242471007900000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MILTON LEITE JUNIOR	436181026301046	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MILTON LEITE JUNIOR	436181026301048	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	465423013701000	2021/015157-7	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MIRIAN DE CASTRO MENONI	336230240901031	2022/032854-6	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
MIRIAN PIRES DA SILVA	785252002801000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
MPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.	17556506000184	2019/027764-0	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
MUNDO MAGICO ESPACO KIDS LTDA	316703	2023/001382-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
NATALINA FELICIANO LEITE	453290042501000	2022/027492-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NATASHA GOMES COSTA	473440001510007	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
NATHAN DUARTE OLIVEIRA 45393539851	169942	2022/002611-6	INSCRICAO FEIRANTE	COMUNICACAO
NAUTON SEBASTIAO RAFAEL	453154008001000	2022/029360-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
NEIDE PRUDENTE DE MEDEIRO	246482003801000	2023/200009-1	DOSSIÊ	GENERICO
NELSON FERREIRA DA SILVA	346225030501000	2023/001042-3	IMPORTÂNCIA PAGA	INDEFERIDO
NELSON TESSARI	556144011101000	2022/029010-0	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
NEUSA REGINA GOES DE OLIVEIRA	544148176401048	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
NEUSA REGINA GOES DE OLIVEIRA	544148176402038	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
NIDOVAL MARTINS BERTHO	451405021001000	2021/030073-7	AMPLIACAO	COMUNICACAO
NILSO ROBERTO CITRANGULO	565362008901000	1997/006226-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
NILSON ROBERTO DA FONSECA	641138001900000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
NILTON FERNANDES	435286030004002	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
NILTON JOSE LEITE	436181026301022	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
NILTON JOSE LEITE	436181026301050	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
NIVALDO APARECIDO PEREIRA	452450128401000	2022/032476-8	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
NORIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	362139	2022/030896-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
NORMA SOARES DA SILVA	476486026301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
ODAIR APARECIDO DE JESUS	441450024201016	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
OIDYL DIANA JUNIOR	331364037401000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
OLERACEA EMPREENDIMENTOS	556266010603031	2022/028850-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
OLGA DO AMARAL ELIAS	436181026301002	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	573401000100000	2020/024222-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
OSEAS PINTO	534212037501000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
OSMAR BRAZ PERILLO JUNIOR	436181026301047	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
OTACILIO FURTADO DE LIMA	352402035300000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
OTACILIO FURTADO DE LIMA	352402032700000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
OZIEL SOARES CRISPIM	331183029200000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
PALMA MORENO DE SOUZA	264496035300000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
PANIFICADORA PANICENTER MANGAL LTDA	431287054501000	2022/018999-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
PAOLA DE FREITAS GAMEIRO	451319061919016	2022/018903-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363194173901001	2018/031099-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
PASCHOAL CARREIRO	462394009601001	2012/016526-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
PATRICIA AKEMI KOBAYASHI	435175085301050	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PATRICIA ELIAS ALVES DE ARAUJO	455368036702023	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
PATRICIA FERNANDA RIZZI	545215066101000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PATRICIA KARINA YAMAZAKI BARBOSA	563377046800000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULA DE CASSIA SIMOES MUNIZ	676138002001000	2022/016480-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
PAULA REGINA COBELLO ISHIDA	334392014700000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULA REGINA COBELLO ISHIDA	331185019300000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULA REGINA COBELLO ISHIDA	334392014100000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO CONCEICAO DOS SANTOS	444137017001000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO DA SILVA PINTO	475397003101004	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
PAULO EMILIO BARBOSA JOAO	436196002001000	1995/001419-1	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
PAULO HENRIQUE FRANCO FERREIRA	642210038500000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO PACHECO	544316046201044	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DE SOUZA FILHO	785222035501000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO ROBERTO GONCALVES COSTA	564348008001000	2019/005619-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO ROBERTO GONCALVES COSTA	564348008001000	2019/005619-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
PAULO ROBSON ALLONSO	365387017401000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO ROGERIO ALVES ESCORIZA	356345099102013	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
PAULO SILVEIRA GARCIA	352288022601000	2022/030893-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO ARAUJO NOCE	332195017801000	2009/000168-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
PEDRO AUGUSTO ARAUJO NOCE	332195017801000	2009/000168-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PEDRO CESAR SILVA BACELAR	262394022701000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	362461016600000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA COSTA	431448003601000	2023/200012-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
PILAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	436425054601122	2022/023251-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
PRBM EMPREENDIMENTOS LTDA	31981198000165	2019/035986-9	GUIAS DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
PRISCILA JULIA BERTOLA ZABOTTO	653460080601009	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
R.A. MORAES ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	27220895000126	2018/031037-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
RACHEL SOUZA DE LUCCA	356327209401000	1984/008707-0	REDUCAO DE VALORES	COMUNICACAO
RAFAEL BRIQUEIS DE FRANCA	645214015400000	2022/029086-0	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
RAFAEL LIAN ALVES 3767898885 ME	318688	2023/001777-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	***384708**	2022/027914-5	DESMEMBAMENTO	COMUNICACAO
RAFAEL VERRONE RUAS	436181026301020	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RAFAELA DE CASSIA PIMENTEL F. HAYADO	351494028601001	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
RAFAELA FERNANDA PEDROSO PERRI	546277017201006	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
RAQUEL SOARES SONCIM	444287018501000	2022/031150-0	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497000301000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497014400000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497008100000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497003701000	2022/005010-8	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653492043400000	2022/005010-8	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497010200000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497006000000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497012300000	2019/031092-0	DESMEMBAMENTO	DEFERIDO
REGINA CELIA KLINGUELFUS ESCANHOELA	446401004701000	2022/002921-9	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	GENERICO
REGINA DE MENDONCA	433272029601000	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
REGINA THOMAZ	345133027901000	2022/030866-2	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
REIS IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	436181026301014	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
REIS IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	436181026301015	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RENATO CESAR ANTUNES 29170843830	407492	2023/001027-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RENATO FILGUEIRA DE MENEZES	673115058701001	2022/029013-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RENATO FILGUEIRA DE MENEZES	673115058701001	2022/029013-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RENATO MARTINS DE SOUZA	264495014801000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
RICARDO ALEXANDRE PLATI MOURA	531226050501000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
RICARDO CILENTO JUNIOR	773327038501000	2019/044769-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RICARDO CILENTO JUNIOR	773327038501000	2019/044769-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RICARDO GARCIA MARTIN	546234036801000	2022/016474-3	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
RICARDO GARCIA MARTIN	546234037401000	2022/016474-3	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
RICARDO PEREIRA KLEIN	365261035501000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RICHARD CESAR CARDOSO	352179000102014	2023/002261-8	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RINALDO GARCIA	455466059501000	2023/000643-9	CERTIDAO DE PERIMETRO URBANO	COMUNICACAO
RITA DE CASSIA MARQUES C CARDOSO	764373026301003	2021/009736-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RITA FELIX	474346010101000	2022/032842-1	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
RITTA CLAUDIA ZUMBA E SANTOS	431281012401000	2021/022572-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ROBERTA DIAS DA SILVA 17729170876 - ME	327376	2023/003161-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROBERTA MENDES SOARES MONTEIRO	643364010700000	2023/200013-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROBERTO BATISTA FERRO	***775879**	2023/001754-3	ALTERACOES	DEFERIDO
ROBERTO RAMIREZ	541437026701000	2023/002606-4	REDUCAO DE VALORES	DEFERIDO
ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN	434335038701000	1981/800822-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBSON CABRAL DE VASCONCELOS	465492019401000	2022/007917-2	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO
ROBSON CABRAL DE VASCONCELOS	476480017401000	2022/007916-4	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROBSON CABRAL DE VASCONCELOS	475396019301000	2022/007918-0	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROBSON CARLOS DA COSTA	363452022100000	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROBSON ROMERO RUIZ JUNIOR	363410014801000	2023/200010-9	DOSSIÉ	DEFERIDO
RODOBENS ADMINISTRADORA 414 LTDA	21028065000115	2016/034503-9	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501008	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501005	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501006	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501004	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501001	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501007	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501003	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLFO DE BARROS BELMEJO	431201003501002	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	12216674000107	2020/004305-7	GUIAS DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	12216674000107	2020/009445-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
RODOVIARIO JLL EIRELI	564348008001000	2019/005619-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RODRIGO DA SILVA	246474006601000	2013/008053-4	CERTIDAO DE ITBI ZERO	COMUNICACAO
RODRIGO MARIANO FERREIRA 29554148836	400455	2023/003030-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROGERIO TEIXEIRA DE CARVALHO	643163035101000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROMERIO ALMEIDA TEIXEIRA	773245028001000	2019/019380-5	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
RONALDO D AVILA	224324037500000	2014/010748-3	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
RONALDO D AVILA	224324037500000	2014/010748-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RONALDO MAZARIN SALIES	771479011001001	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
RONALDO MAZARIN SALIES	771479011801002	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROSA MARIA MENTONE	346253324601000	2023/200012-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROSA RODRIGUES TELES	541349033601000	2023/200007-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
ROSANGELA AP. DE OL. FERREIRA SILVA	***027708**	2013/014144-3	ALTERACOES	COMUNICACAO
ROSELI CAVALCANTE DE CERQUEIRA RASZL	334407012401000	2018/016665-4	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
ROSINEIDE ORTIZ	546281110801046	2021/009912-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ROZATTI & LONGHI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34473816000154	2019/028416-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ROZATTI & LONGHI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34473816000154	2019/028417-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ROZATTI & LONGHI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34473816000154	2019/028415-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ROZILENE MARTINS FERRAZ TEIXEIRA	***054115**	2022/028890-6	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
RS3L EMPRESARIAL LTDA	431499024101000	2021/009452-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RS3L EMPRESARIAL LTDA.	431499024101000	2021/009452-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SABRINA VEIRA VIAN	546241052203027	2023/200012-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
SALMIR LUCIO DIAS JUNIOR	341355066101000	2021/030161-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SALMIR LUCIO DIAS JUNIOR	341355066101000	2021/030161-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SANDRA HELENA LEITE	453378005501000	2022/031340-7	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
SANTA CLARA PATRIMONIAL PARTICIPACOES LTDA	432236011601000	2021/030040-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SARTORI PARTICIPACOES LTDA.	29604889000106	2020/002964-3	GUIAS DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
SCISOREX SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	138734	2022/030952-0	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
SEBASTIAO ANTUNES FERREIRA	322230009800000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
SERGIO DE MORAES NUNES	322230017700000	2013/025716-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	671499017001002	2022/012994-4	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	671499017001001	2022/012994-4	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SHEILLA BORGES PORTO	264122032301000	2023/200012-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	444466079201001	2022/002671-0	SECRETARIA DE FINANÇAS	COMUNICACAO
SIDINEY RIBEIRO	246217018500000	2022/031610-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SILVIO CESAR DA SILVA	675432025301000	1988/002118-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
SIMONE DE SOUSA ALMEIDA DOS SANTOS	435286030012017	2023/200012-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
SIRLEY APARECIDA COELHO DE ALENCAR MARTINS	455265031001000	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
SONIA MARIA DE LIMA	475177003201000	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO
SONIA MARIA SCUDELER SILVA	532224019101000	2021/016554-4	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
SRG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	140033	2019/031039-1	ALTERACAO DO RESPONSÁVEL LEGAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
STEFANI CRISTINE ALMEIDA SANT&APOS;ANNA	465130027301000	2023/200006-7	DOSSIÉ	DEFERIDO
STENIA LOURDES SOUZA SILVA	643335031101000	2023/200007-5	DOSSIÉ	DEFERIDO
SUELI APARECIDA OLIVATI PRADO	451421027901000	2022/031695-4	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
SUELI CORREIA SILVA	366460043501000	2023/200008-3	DOSSIÉ	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SUELI DIAS PEREIRA PICOLI	354344019801000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
SUZANA FERREIRA	643147034901000	2023/001465-6	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI	COMUNICACAO
TATIANE RODRIGUES ANTUNES SERENCH	422329030301027	2022/023251-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
TERESA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	452100014401000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
THABATA POSTALI JACINTO MOREIRA	234235009100000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
THAIS RANGEL PAGLIATTO	544241004803016	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
THEO CASTIGLIONE	643343047400000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
THEO CASTIGLIONE	643343048700000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
THEREZA PESSOA IRIGIYEN	356209015401000	2022/031575-8	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
THIAGO DE BARROS MADAZIO	743326032800000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
THIAGO VAZ DOS SANTOS SILVA	362421021100000	2023/200009-1	DOSSIÊ	DEFERIDO
THIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	551471047601002	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
THOMAS SOARES NOBREGA	363244015801001	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
TJL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	33908442000190	2019/021517-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
TJL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	33908442000190	2019/021520-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
TJL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	33908442000190	2019/021518-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
TJL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	33908442000190	2019/021519-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
TOLEDO FERNANDES CONSTRUCOES LTDA	362105001000000	2022/029017-5	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
TOLEDO FERNANDES CONSTRUCOES LTDA	361467013700000	2022/018511-0	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
TOSHIHIKO HOSOKAWA	445268001801000	2022/030939-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
TREGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33809181000150	2019/031870-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VAGNER LUPES BORTOLETTO	434310027001000	2023/200007-5	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALDELENE ALVES DE SOUZA	556266010603001	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALDELENE ALVES DE SOUZA	556214177101013	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALDEMAR DE SOUSA OLIVEIRA	773118003800000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALDEMIR PEREIRA DE MORAES	461332029601001	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALDENIRA RODRIGUES PEREZ VALLEJO	452335029601000	2022/031573-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
VALDEREZ MARTINS DE LIMA	332195017801000	2009/000168-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VALDINA MARINS PEREIRA	632224001100000	2016/025121-1	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
VALDIR LEITE DE MOURA	436181026301062	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
VALERIA HELENA SPINARDI CABRAL	641474022001000	2002/007128-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA	361191020001000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
VALTER PEREIRA DE ALBUQUERQUE	553452020701000	2022/032465-1	ISENCAO DE IPTU / INCRA	DEFERIDO
VANDERLEI DONIZETTI BUENO	333222008300000	2023/200009-1	DOSSIÊ	GENERICICO
VANDERLEY BRANDAO BATISTA	346285024001000	1995/005802-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VANESSA CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	453249027801000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
VANESSA GONCALVES BRAGA	644274018501000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
VANIA CONCEICAO DE O.ROCHA	336185041101000	2017/003119-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VECAM ADMINISTRACAO DE MOVEIS LTDA	436176010701000	2021/033794-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VERA LUCIA BARBOSA NUNES	244241040401001	2022/027618-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VERA LUCIA BARBOSA NUNES	244241040401002	2022/027618-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VERA LUCIA DA SILVA LIMA	462370007001000	2022/032524-5	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	772183003200000	2023/200011-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
VERONICA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - EPP	432232011901000	2021/005236-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VIA VAREJO SA	363643	2023/001559-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VICTOR NOGUEIRA DIAS	455213007601000	2023/200008-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
VILLAGIO DI SANTORINI SPE LTDA	32602323000141	2019/007734-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VINICIUS CADETE FILHO	346433027601008	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
VISTA SERVICOS ELETRONICOS LTDA	363438	2023/000020-0	CNAE	COMUNICACAO
VITOR SEWAYBRICKER DA FONSECA	343332024601000	2013/031746-4	ISENCAO DE ITBI	COMUNICACAO
VIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA	244390026601000	2022/027806-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WAGNER DE ALMEIDA	436218006301000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
WALDIR ANDRADE SILVA	466307009801000	2022/031557-6	ISENCAO DE IPTU / INCRA	INDEFERIDO
WALTER DE CAMARGO JUNIOR	432317023001000	2022/017005-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WASHINGTON LUIZ APARECIDO DA CRUZ	766266038801000	2023/200006-7	DOSSIÊ	DEFERIDO
WBS CONSTRUTORA EIRELI	346219010901000	2021/030216-2	CONSTRUCAO COND.COML.VERTICAL	COMUNICACAO
WEDER MACIEL DE ALMEIDA	555126071501000	2023/200013-3	DOSSIÊ	DEFERIDO
WELLINGTON DE HOLANDA LIMA	364155086601000	2023/001757-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
WENDEL TRETTEL	***069948**	2022/032380-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
WENDEL TRETTEL	***069948**	2022/032378-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
WEST POINT HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	436181026301010	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
WEST POINT HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	436181026301016	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
WEST POINT HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	436181026301012	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
WILLIAM GUEDES	333216021801000	2022/027271-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WILLIAM RIBEIRO BORDIN	353453124100000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
WILLIAM RIBEIRO BORDIN	353453125100000	2023/200010-9	DOSSIÊ	DEFERIDO
WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA BUENO	444371004701042	2023/001742-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	476145038900000	2022/029417-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
YOSEMITE PARK PROPERTIES LTDA	407875	2023/002502-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ZAHARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	436181026301055	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ZAHARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	436181026301054	2023/000058-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ZENILDA BRITO DA SILVA	246217044501000	2021/026614-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ/DCTMI/SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ/DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/02/2023 - 14/02/2023

Folha 1 / 4
 Data 15/02/2023 10:39

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADELIA ALVES DA SILVA	AVENIDA JOSE SARTI, 724	41474423	SEPULTURAS	08/03/2023
ADENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RUA ARNALDO DIAS, 86	42580323	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ADENIR FERREIRA MARTINS	RUA JAIR SOARES, 249	42053423	LICENÇA OBRA	13/03/2023
ADENIR FERREIRA MARTINS	RUA JAIR SOARES, 249	42052423	LICENÇA OBRA	13/03/2023
ADENIR FERREIRA MARTINS	RUA JAIR SOARES, 249	42052323	LICENÇA OBRA	13/03/2023
ADRIANA DE LIMA NARCIZO	ESTRADA DE ITAPEERICA, 2830 A	42697523	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ADRIANO PASSONATO	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	41745023	LICENÇA OBRA	09/03/2023
AGENOR LEME DE ALMEIDA	RUA BOTUCATU, 586	41528423	MULTA LEI 1437	11/03/2023
AGUINALDO COSTA RIBEIRO 01795288906	RUA RUDNEI SCHONFELDER, 31	42181523	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ALA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA DIOGO PERES MARTINS, 121	42390123	CERTIDÃO	13/03/2023
ALEXANDRE DE MORAES	RUA GERALDO MAIELLO, 164	41977223	SEPULTURAS	10/03/2023
ALEXANDRE EDIVAL DE OLIVEIRA	RUA HERCULES TAVARES, 574 BLOC	41766423	LICENÇA OBRA	09/03/2023
ALEXANDRE SCHUERMAN DE PROENCA	RUA LOURDES SILVA SANTOS, 56	42705223	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ALEXANDRE TADEU DE LAURENTIS	RUA VISCONDE CAIRU, 344	42553123	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ALFA MENDES CACAMBAS LTDA	RUA CAPITAO BENTO MASCARENHAS	42181723	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ALGAR TELECOM	RUA JOSE ALVES GARCIA, 415 MEZ	41656323	CÓPIAS	09/03/2023
ALLAN REIS BRAGA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	41782323	LICENÇA OBRA	09/03/2023
ALPHATICKETS TECNOLOGIA EM EVENTOS	RUA NAO INFORMADO, 0	41969823	TAPE - TAXA DE	24/02/2023
AMAURI DE CARVALHO JUNIOR	RUA XAVIER DE TOLEDO, 308	42040223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCO	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 2125	42198523	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
AMDE ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEFICIENTES	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 541 GA	42199023	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA PIRELLI, 1560	41472523	CERTIDÃO	10/02/2023
ANALI DAL BELLO GUARINI LANZIERI	RUA CAMILO SANTIAGO, 128	41526623	CERTIDÃO	09/03/2023
ANDERSON ALESSANDRO COELHO	RUA BENEDITO SEVERIANO LEITE,	42009023	LICENÇA OBRA	10/03/2023
ANDERSON BENEDITO ANTUNES 22340230845	RUA JONAS FERRAZ, 24	42199523	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	RUA LUIZA MAS, 275	42200123	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ANDRE AUGUSTO DUTRA PESSOA	AVENIDA ITAVUVU, 8300 BL 01 AP	41353823	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	42200623	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ANTONIO CARLOS MARINS	RUA JOAQUIM GONCALVES GOMIDE,	41475023	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ANTONIO CARLOS MARINS	RUA JOAQUIM GONCALVES GOMIDE,	41477323	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ANTONIO MARIA CLARETE LOBO	RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1	42002023	SEPULTURAS	10/03/2023
APARECIDO MILCZUK	TRAVESSA TERCEIRO CENTENARIO,	41767423	LICENÇA OBRA	09/03/2023
AROLD LUIS LEONARDO	RUA FRANCISCO SILVA, 264	42730523	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ASPROCON LOCACOES LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 0 SN A	42202623	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
ASSEMBLY FINALIZACOES E ACABAMENTOS LTDA	RUA MARIA APARECIDA NOVAIS CON	42740423	ALVSEMOB	16/03/2023
ASSIS JEFERSON DE SOUZA MACEDO	RUA ANTONIO GAZZOLA, 220	42203723	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
AUTO POSTO GALERA LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE, 1835 SALA	41251723	FALTA DA PLACA	08/03/2023
AUTO POSTO RT99 LTDA.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM99	42548523	MULTA PROCON	01/03/2023
AUTO POSTO 92 RAPOSO LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM 9	42554223	MULTA PROCON	01/03/2023
AZEVEDO E LEITE LTDA - ME	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 522	42205223	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
BANCO BRADESCO S.A.	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 312	42017223	R.EVENTUAIS	12/03/2023
BENEDITO DONIZETI DE ASSIS 06417090809	RUA ARMANDO CARMO MANFREDI, 17	42205423	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
BIANCA MELLO BALDINO DE OLIVEIRA 3555836	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 65	42206223	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
BOM AMIGO CONSTRUTORA LTDA	RUA ODILA MARIANO SANDEI, 18	42320023	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
BONASSA E SILVA CONSTRUTORA LTDA	RUA LOURENCO VANUCCI, 63	42003823	LICENÇA OBRA	10/03/2023
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	AVENIDA ANTONIO SOARES AGUIAR,	41496223	LICENÇA OBRA	08/03/2023
CACAMBA SAO JOSE ENTULHOS SOROCABA LTDA	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL,	42329823	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
CAIO RENATO VEIGA	RUA MONSENHOR LUIZ CASTANHO DE	42502523	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CAMILA DE ALMEIDA BAPTISTA CAMARGO	RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL RO	41986923	LICENÇA OBRA	10/03/2023
CARLOS PELLEGRINO	RUA INEZ DE SOUZA RODRIGUES, 6	41743823	CÓPIAS	09/03/2023
CAROLINA DE OLIVEIRA	RUA ESTEFANIA DIAS DE OLIVEIRA	41974823	SEPULTURAS	10/03/2023
CAROLINA ROBERTA RODRIGUES LEVY ESTANISL	ALAMEDA DOUTOR DIRCEU DORETTO,	41506923	SEPULTURAS	08/03/2023
CASA PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO DE	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 14	42046023	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CASA PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO DE	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 14	42045923	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CASTANHO & RAMIRES LTDA - EPP	PRACA BENEDITO ANTONIO PEREIRA	42330423	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
CELIO ROBERTO PFISTER	RUA CAP CARLOS MALHEIRO OETTER	41450123	LICENÇA OBRA	08/03/2023
CELIO ROBERTO PFISTER	RUA CAP CARLOS MALHEIRO OETTER	41467423	LICENÇA OBRA	08/03/2023
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA L	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 1750	42502823	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
CHRISTIAN DOS SANTOS FERREIRA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 284 BL	42181123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,	42503223	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
CIBELE ALMENARA PESSOTTI	RUA LUIZ DE LAMOS, 40	41388823	SEPULTURAS	08/03/2023
CLAUBER FARIA LAHAM	RUA MARTINICA, 265	41969323	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CLAUDINEI MASSUELA PASCHINI	RUA UBIRAJARA, 42 A	42036923	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CLAUDINEI MASSUELA PASCHINI	RUA UBIRAJARA, 42 A	42037423	LICENÇA OBRA	13/03/2023
CLAUDIO AUGUSTO SILA	RUA IRINEU DE PONTES RIBEIRO,	42511623	DISPO RESIDUOS	13/03/2023
CLAYTON ADRIANO BUENO 37443199899	RUA DARCY FRUET, 204 SALA 0000	42703623	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
CLV DISK ENTULHO LTDA	RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 56	42703723	DISPO RESIDUOS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	109608618	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	146392322	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	146401522	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	129883319	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	128417720	IPTU/TAXAS	16/03/2023
CMCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	141999021	IPTU/TAXAS	16/03/2023
COMBINA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY, 802	41971823	IPTU/TAXAS	16/03/2023
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PA	RUA PADRE LARA MORAES, 104	42704623	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395	42704923	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
COMINATTO COMERCIO DE MARMORES E GRANITO	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1290	42706823	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
CREUSA OLIVEIRA DA CONCEICAO	RUA MEDEIROS SIMAS, 41	41782523	SEPULTURAS	09/03/2023
C.T.L. ENGENHARIA LTDA	AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMON	42035723	I.T.B.I.	24/03/2023



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/02/2023 - 14/02/2023

Folha 2 / 4
Data 15/02/2023 10:39

C.T.L. ENGENHARIA LTDA	AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMON	42035823	I.T.B.I.	24/03/2023
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO	AVENIDA FULVIO CLAUDIO BIAZZI,	42707023	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DALVA MARIA PIASSA URQUIZA 10601002822 -	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	42709423	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA PANDIA CALOGERAS, 486	41743723	LICENÇA OBRA	09/03/2023
DANIEL AUGUSTO TABORDA JUNIOR	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 QUD	42055723	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DANIEL AUGUSTO TABORDA JUNIOR	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 QUD	42055623	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DANILO FURQUIM DE MORAES	RUA ANTONIO FERREIRA FILHO, 52	42711323	LICENÇA OBRA	14/03/2023
DANILO FURQUIM DE MORAES	RUA ANTONIO FERREIRA FILHO, 52	42710823	LICENÇA OBRA	14/03/2023
DANILO NUNES MACHADO	AVENIDA ELIAS MALUF, 19 BOX 26	41746323	LICENÇA OBRA	09/03/2023
DAVID ALAMINO DE MEIRA	RUA JUSSARA ADORNO GONCALVES G	42709823	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
D.C. TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 559	42708523	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DEBER QUILLES & CIA LTDA	RUA OTTILIA WEY PEREIRA, 82 SA	42710223	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DEBORA CAROLINE DE FREITAS REMOCOES	RUA AFONSO SARDINHA, 225	42710423	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DEBORA CAROLINE DE FREITAS REMOCOES	RUA AFONSO SARDINHA, 225	42710323	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DEBORA DO AMARAL GALDINO	RUA PROFESSOR VICENTE CAFISSO,	42498123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DELMANTO DARROS	RUA PEDRO JOSE SENGER, 161	41778823	SEPULTURAS	09/03/2023
DELSIR LIBANIO SIQUEIRA	RUA AVELINO DOS SANTOS, 540	42711123	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DHOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	RUA GUANABARA, 364	42711223	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DIEGO TADEU FORMIGONI	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 12	42204823	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DIEGO TADEU FORMIGONI	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 12	42204923	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DIOGENES MENDES DE OLIVEIRA - EPP	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66	42711423	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
DORIVAL PEDRAO	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	42049123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
DORIVAL PEDRAO	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	42049223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42546323	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42523623	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42523023	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42523323	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42522623	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42522423	IPTU/TAXAS	20/03/2023
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LT	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 4	42546923	IPTU/TAXAS	20/03/2023
EDEL CORREA OLIVEIRA	RUA GUIA LOPES, 161 CASA 02	41516123	LICENÇA OBRA	08/03/2023
EDENISE APARECIDA DOS SANTOS	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 71	41977723	LICENÇA OBRA	10/03/2023
EDMAR SANTOS OLIVEIRA	RUA JOSE SANCHES, 379	41978423	LICENÇA OBRA	10/03/2023
EDNALDO TERRAPLENAGEM LTDA	RUA PEDRO SOLA VERDUM, 306	42733023	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
EDNILSON CARLOS SAMPAIO	AVENIDA FLORIZA PEREZ CAMARGO,	41271123	CÓPIAS	08/03/2023
EDSON APARECIDO DE LIMA	RUA ANTONIO BRAVO PLACA, 200 U	41326523	LICENÇA OBRA	08/03/2023
EDSON APARECIDO DE LIMA	RUA ANTONIO BRAVO PLACA, 200 U	41351923	LICENÇA OBRA	08/03/2023
EDSON RAMOS DE SOUZA - ME	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25	42711523	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
ELAINE CRISTINA LIGERO RIBEIRO DE S	RUA PASCHOA BUSCARIOL, 77	42532723	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ELEGILSON BARBOSA	RUA DEMERCINDO ALVES DA SILVA,	42736123	LICENÇA OBRA	14/03/2023
ELIAS OLIVEIRA ROSA	RUA ADELINO FERNANDES GUIMARAE	42501223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
ELIAS VIEIRA DE MELO	RUA JULIETA COZER, 92	41268823	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ELIAS VIEIRA DE MELO	RUA JULIETA COZER, 92	41269123	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ELISEU DA SILVA 31268263850 ME	RUA GUARANI, 80 76	42729623	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
EMERSON SEBASTIAO DIAS	RUA GABRIELLA CORRA, 20	41474823	LICENÇA OBRA	08/03/2023
ENBRAVA ENGENHARIA LTDA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIR	42730223	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
ERICO TADEU BALSAN ALVES	RUA PROFESSOR NELSON WILSON, 6	41388523	LICENÇA OBRA	08/03/2023
EVERTON KIYUCHI ENDO	RUA JOSE MENDES, 187 BL 3 APTO	42605523	LICENÇA OBRA	14/03/2023
FABIO DE ARAUJO MARTINS	RUA AZEL DE ARRUDA, 181	41966923	LICENÇA OBRA	10/03/2023
FABIO MARIANO COMERCIO DE BEBIDAS E ASSE	RUA OSWALDO CRUZ, 13	41498823	RENDAS PRÓPRIOS	10/03/2023
FELIPE YAMANE BAZARIN	RUA JARDELINA DE ALMEIDA LOPES	42548123	LICENÇA OBRA	14/03/2023
FERNANDA KEIKO NAKAJIMA	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 220	41783523	SEPULTURAS	09/03/2023
FERNANDO ANDRADE RAINHA	RUA CATARINA CARRASCO AGUILAR,	41274423	LICENÇA OBRA	08/03/2023
FS MARCENARIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 703	41530023	M.I.ADMINISTRA	09/03/2023
GILBERTO BATISTA RIBEIRO	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 154	41693323	LICENÇA OBRA	09/03/2023
GILSON PICOLLI	RUA ANTONIO PIRES NOGUEIRA, 83	42046823	LICENÇA OBRA	13/03/2023
GILSON PICOLLI	RUA ANTONIO PIRES NOGUEIRA, 83	42047123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
GOMILIX ENTULHOS LTDA ME	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 46	42730823	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
GUERZONI JUNIOR - REPRESENTACAO COMERCIA	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 276	42015823	R.EVENTUAIS	10/03/2023
GUILHERME CARDOSO DE SA	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 6	41743023	CÓPIAS	11/03/2023
H & R - GOROY LTDA	RUA GONCALVES DIAS, 429 NULLSO	42731023	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
HABITER, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTD	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	42528623	LICENÇA OBRA	14/03/2023
HARD WORK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	RUA RIACHUELO, 460 SALA 1107 A	42014723	R.EVENTUAIS	10/03/2023
HELIO APARECIDO FERRAZ	RUA RODRIGUES DE MELLO, 31	41423823	SEPULTURAS	08/03/2023
HELIO NATAL ALMEIDA VAZ	RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 56	41527823	LICENÇA OBRA	09/03/2023
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	41474523	F.INCENTIVO FIS	20/02/2023
IMPREG ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85 SALA 00000 ANDA	42734323	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
IRACEMA ALVES DA SILVA	RUA BENEDITO GABRIEL, 74	41353523	SEPULTURAS	08/03/2023
IRMA DUARTE DE SOUZA LOPES	RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 1	41569923	LICENÇA OBRA	09/03/2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	41518223	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2023
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145 SA	42734923	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 95570	42735523	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
J. M. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RUA SAMUEL DA SILVA, 269 NULLP	42742823	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JACKSON MIRAVETI 25622968852 ME	RUA NESTOR MARCHESI, 7	42738423	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JAIMILSON DOS SANTOS REZENDE ME	ALAMEDA DOS GERANIOS, 199	42738323	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JALLYSON PEREIRA DE SOUSA	RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 195	41276623	LICENÇA OBRA	08/03/2023
JAPALIX ENTULHO LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	42738723	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA MORAIS REP	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	42742423	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
J.BERGAMO & CIA LTDA - EPP	RUA ANA TEGAME FESTA, 178	42736623	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
J.C. ELECTRIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	42737723	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JEFFERSON CAMPANHOLI 11035361841 - ME	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, 41	42742523	DISPO RESIDUOS	15/03/2023
JEFFERSON GRACIANO	RUA MARIA CELIA GONZAGA, 12	42003923	SEPULTURAS	10/03/2023
JHONATAN CARVALHO AMARAL	RUA PROFESSORA YVONNE TUNIS SO	41764823	LICENÇA OBRA	09/03/2023
JOAO JUSTINO DOS SANTOS FILHO	RUA DOUTOR ERNESTO DE CAMPOS,	41359523	SEPULTURAS	08/03/2023
JOAO LUIZ DALA POZZA 02700238877 - ME	RUA DURVALINO BAPTISTA AFFONSO	42743523	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JOAO LYRA NETTO	RUA DA PENHA, 1246	41468223	LICENÇA OBRA	08/03/2023
JOHNNY DE SOUZA CUELLAR	RUA LEONAS STUCKUS, 188 CASA 0	42696823	LICENÇA OBRA	14/03/2023
JORGE KEVORK KALENDERIAN	RUA AFONSO PEDRAZZI, 331	41499323	LICENÇA OBRA	08/03/2023
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 37	42741423	LICENÇA OBRA	14/03/2023



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/02/2023 - 14/02/2023

Folha

3 / 4

Data

15/02/2023 10:39

JOSE CARLOS DE CAMARGO	RUA COSMO CHICHITANO, 139	42504523	LICENÇA OBRA	13/03/2023
JOSE CARLOS GUILHERME	RUA APOLONIO MEIRA, 61	42201923	I.T.B.I.	15/03/2023
JOSE DE SOUSA SILVA	RUA CARLOS GRAHN, 115	41972723	LICENÇA OBRA	10/03/2023
JOSE DE SOUSA SILVA	RUA CARLOS GRAHN, 115	41973623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
JOSE GERALDO CASAGRANDE	RUA JULIETA COZER, 52	41780423	LICENÇA OBRA	09/03/2023
JOSE MANOEL SILVA FILHO	RUA SILVIO TROY, 207	41977823	SEPULTURAS	10/03/2023
JOSE PAULO DE SOUZA	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA, 1	41359223	SEPULTURAS	08/03/2023
JOSE PEREIRA DE MORAES	RUA JOSE PAES DA MOTTA, 291	41783923	SEPULTURAS	09/03/2023
JOSE ROBERTO DE CAMARGO	RUA PEDRO JOSE SENGER, 1376	41975723	LICENÇA OBRA	10/03/2023
JOSE ROBERTO KRUIZE - ME	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	42744023	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JOVALDO CALDAS DA SILVA 24580278810 - ME	RUA ADELINO SCARPA, 100	42744223	DISPO RESIDUOS	14/03/2023
JOZIAS ALBINO DA SILVA	RUA ROSA SCAVONI LATORRE, 17	146284322	IPTU/TAXAS	20/03/2023
JOZIAS ALBINO DA SILVA	RUA ROSA SCAVONI LATORRE, 17	141970921	IPTU/TAXAS	20/03/2023
JULIANO ANDRE TORRES	RUA MARIA RAPHAELA PAGLIUCCA,	41765723	CERTIDÃO	11/02/2023
JULIENE VELLOZO SAMPAIO	RUA LEONILDES DA SILVA SOARES,	41776823	LICENÇA OBRA	09/03/2023
JULIENE VELLOZO SAMPAIO	RUA LEONILDES DA SILVA SOARES,	41777423	LICENÇA OBRA	09/03/2023
JUVENTINA CORREA A RIBEIRO	RUA GENTILE GIOACHINO, 68	42043023	LICENÇA OBRA	13/03/2023
JUVENTINA CORREA A RIBEIRO	RUA GENTILE GIOACHINO, 68	42042923	LICENÇA OBRA	13/03/2023
KAREN ROLDAN NEGRÍ	RUA ANTONIO MARQUES CUSTODIO,	41517523	SEPULTURAS	08/03/2023
KARIN DOS SANTOS PROENCA JODAR	RUA LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 11	42051223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
KARIN DOS SANTOS PROENCA JODAR	RUA LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 11	42051123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
KENJI SAKATA	RUA BARAO RIO BRANCO, 227	42201723	LICENÇA OBRA	13/03/2023
KENJI SAKATA	RUA BARAO RIO BRANCO, 227	42199223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	42552723	MULTA PROCON	01/03/2023
LAR SAO VICENTE DE PAULO	AVENIDA BETANIA, 1555	41474623	SEPULTURAS	08/03/2023
LFM INCORPORACOES EIRELI	ALAMEDA BAURU, 300	41803623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
LFM INCORPORACOES EIRELI	ALAMEDA BAURU, 300	41805623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	41559623	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
LUCAS DA SILVA BORGES PEREIRA PRESTADORA	RUA FELIPE ANTONIO MOYSES BETT	41508223	DAM-ANAL.LIC.AM	10/03/2023
LUCIA DOS SANTOS LIMA	RUA ANISIO RODRIGUES DA SILVA,	42000123	LICENÇA OBRA	10/03/2023
LUCIANO DA SILVA AUGUSTO	RUA GIACOMO CIARDO, 69	42591623	LICENÇA OBRA	14/03/2023
LUCIANO DA SILVA AUGUSTO	RUA GIACOMO CIARDO, 69	41655323	LICENÇA OBRA	09/03/2023
LUIS CARLOS PEREIRA	RUA FRANCISCO PAIVA, 132	41534123	LICENÇA OBRA	09/03/2023
LUIS CARLOS PEREIRA	RUA FRANCISCO PAIVA, 132	41535223	LICENÇA OBRA	09/03/2023
LUIS FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 53	146401622	IPTU/TAXAS	16/03/2023
LUIZ ANTONIO VETTORAZZO	RUA SAVERIO FLORIANO FAZZIO, 2	42532823	LICENÇA OBRA	14/03/2023
LUIZ CARLOS FLOR DA SILVA	RUA JORGE WINKLER, 123	41517023	SEPULTURAS	08/03/2023
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA, 976	129885819	IPTU/TAXAS	16/03/2023
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA, 976	128422120	IPTU/TAXAS	16/03/2023
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA, 976	146460022	IPTU/TAXAS	16/03/2023
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA, 976	142011721	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 35	41602823	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1134 S/N	41605223	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 35	41570123	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA ITAVUVU, 2600 SALAO 3	41598423	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA ITAVUVU, 2600 SALAO 3	41599123	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA.	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 61	41601523	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MACER DROGUISTAS LTDA.	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 61	41600523	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
MAGAZINE LUIZA S/A	RUA DR. ALVARES SOARES, 111 NU	41775623	MULTA PROCON	24/02/2023
MAGAZINE LUIZA S/A	RUA DA PENHA, 400	41749123	MULTA PROCON	24/02/2023
MAGAZINE LUIZA S/A	RUA DR. ALVARES SOARES, 111 NU	41749323	MULTA PROCON	09/03/2023
MARCELA RIBEIRO BUENO	RUA DOUTOR OSMAR MACIEL, 143	42498023	LICENÇA OBRA	13/03/2023
MARCELO FERNANDES	RUA FREI JOAO EVANGELISTA STEI	146354522	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MARCELO GERALDO MOREIRA	RUA DIRCE MIGLIORINI, 192	41530223	LICENÇA OBRA	09/03/2023
MARCELO GERALDO MOREIRA	RUA DIRCE MIGLIORINI, 192	41529923	LICENÇA OBRA	09/03/2023
MARCELO RODRIGUES CABRERA	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 775 AP	42702023	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MARCIA VIRINIA PIRES BORGES	RUA RICARDO SEVERO, 461	41779523	SEPULTURAS	09/03/2023
MARCOS ANTONIO CASTILLO MATHEUS	RUA LAILA GALLEP SAKER, 500	41519023	SEPULTURAS	08/03/2023
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	RUA MARCELO PERES MARTHE, 381	41831623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	RUA MARCELO PERES MARTHE, 381	41873423	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARCOS ANTONIO PRISCO	RUA CANANEIA, 243 ANDAR 12	41964723	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARCOS ANTONIO VIVAN	RUA ISA LACERDA DE CARVALHO, 1	42553923	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MARCOS DE SOUZA	RUA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 5	41389323	SEPULTURAS	08/03/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RUA CARLOS SMITH, 174	41508023	SEPULTURAS	08/03/2023
MARIA APARECIDA MONTEIRO PROENCA	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,	128365420	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MARIA APARECIDA MONTEIRO PROENCA	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,	141971121	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MARIA APARECIDA MONTEIRO PROENCA	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,	129798919	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MARIA APARECIDA MONTEIRO PROENCA	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,	146284522	IPTU/TAXAS	16/03/2023
MARIA BRITO DA SILVA	RUA CALABRIA, 13	42005523	SEPULTURAS	10/03/2023
MARIA ROSILENE BORGES DO NASCIMENTO RODR	RUA ADAO MARTINS, 111	41354023	SEPULTURAS	08/03/2023
MARIANA APARECIDA ARRUDA MAXIMO	RUA FIORAVANTE SAJO, 308	41664123	CÓPIAS	09/03/2023
MARINES PRUSSAK	RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA,	41502423	SEPULTURAS	08/03/2023
MARIO HINAO HIRAMOTO	RUA CARLOS GOMES, 540	41270223	CÓPIAS	08/03/2023
MARIO SCRIPINIC	RUA SILVA ABREU, 331	42539823	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MARIO SCRIPINIC	RUA SILVA ABREU, 331	42537623	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MARLENE MANOEL DOS SANTOS	RUA AVARE, 525	42000623	SEPULTURAS	10/03/2023
MARLON VINICIUS ROCHA	RUA ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 1	42003623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARLON VINICIUS ROCHA	RUA ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 1	42008423	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARLON VINICIUS ROCHA	RUA ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 1	42004623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MARLON VINICIUS ROCHA	RUA ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 1	42006423	LICENÇA OBRA	10/03/2023
MAURICIO DE MATTOS SALGADO	RUA MOACIR TOLEDO PIZA, 484 CA	146459622	IPTU/TAXAS	21/03/2023
MEIRE BALDOCHI	RUA ZEFERINO SANTANA, 165	41983623	SEPULTURAS	10/03/2023
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	42518523	SEPULTURAS	13/03/2023
MICHEL SANTANA DE MORAES	RUA MARIO BARONI, 200	42534623	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MILLENA MACIEL MATHIAS	RUA BIAGIO LUIZ LANARO, 110 LO	41775523	LICENÇA OBRA	09/03/2023
MILLENA MACIEL MATHIAS	RUA BIAGIO LUIZ LANARO, 110 LO	42743423	LICENÇA OBRA	14/03/2023
MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA PROFESSORA HELENA PIRES, 1	42042323	LICENÇA OBRA	13/03/2023
MPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A	41277123	I.T.B.I.	14/03/2023
NEIDE SATIKO GUSUKUMA ALVES	RUA XAVIER DE TOLEDO, 273	41517823	SEPULTURAS	08/03/2023



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/02/2023 - 14/02/2023

Folha 4 / 4
 Data 15/02/2023 10:39

NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARGO	RUA FUAD BACHIR ABDALLA, 56	42050223	MULTA ZONOSSES	13/03/2023
NELSON TESSARI	RUA PAES DE LINHARES, 1310	41683023	LICENÇA OBRA	09/02/2023
NEUROCIENCIAS SOROCABA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	42509623	ALVSEMOB	15/03/2023
NILSON ROBERTO CITRANGULO	RUA ANTONIO REGIS NARDI TORRES	42507523	LICENÇA OBRA	13/03/2023
NORMA CRISTINA DE SOUZA	RUA LAERCIO CASARE, 164	41975623	SEPULTURAS	10/03/2023
NOTE NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	RUA CARACAS, 418	41603223	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
OSVALDO LUIS BERTOLA ULIANA	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 43	41269323	CÓPIAS	08/03/2023
OSVALDO LUIS BERTOLA ULIANA	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 43	41268223	CÓPIAS	08/03/2023
OSVALDO LUIS BERTOLA ULIANA	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 43	41268723	CÓPIAS	08/03/2023
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA HELENA, 275 ANDAR 2	41803723	LICENÇA OBRA	10/03/2023
PASCHOAL CARREIRO	RUA NILZA FLORENTINA VENDRAMI,	42512223	LICENÇA OBRA	13/03/2023
PATRICK KENNEDY DA CUNHA	RUA VENERANDA RODRIGUES RIBEIR	41272223	CÓPIAS	08/03/2023
PAULA DAIANE ALVES DA SILVA	RUA MARIO BORGHI, 140	41975223	LICENÇA OBRA	10/03/2023
PAULA DE CASSIA SIMOES MUNIZ	RUA JOSE TORRES, 380	41604523	LICENÇA OBRA	09/03/2023
PAULO EMILIO BARBOSA JOAO	RUA ACACIO ANTONIO DOS REIS, 9	41517423	LICENÇA OBRA	08/03/2023
PAULO EMILIO BARBOSA JOAO	RUA ACACIO ANTONIO DOS REIS, 9	41517323	LICENÇA OBRA	08/03/2023
PAULO ROBERTO BAPTISTA	RUA PROFESSOR HORACIO MESQUITA	41971623	LICENÇA OBRA	10/03/2023
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2121 SALA	41492623	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2023
PRIMOS GUERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	ALAMEDA DOS CANARIOS, 386 Q 22	42206123	LICENÇA OBRA	13/03/2023
RAFAEL BRIQUEIS DE FRANCA	RUA DOUTOR LYSCIO BRANDAO DE C	41968123	LICENÇA OBRA	10/03/2023
RAFAEL GIUGLIOLI VILHENA DA SILVA	RUA DEMERCINDO ALVES DA SILVA,	42648623	LICENÇA OBRA	14/03/2023
RENATA PEREIRA PROENCA ROSSI	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 84 A	41465923	SEPULTURAS	08/03/2023
RENATO ALVES DIAS	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 42	42001823	SEPULTURAS	10/03/2023
RICARDO ALVES DA CRUZ	RUA DA PENHA, 1480 APTO 72	41466023	LICENÇA OBRA	08/03/2023
RICHARDSON MOLINA LOLATA	RUA PAES LEME, 290	41472323	LICENÇA OBRA	08/03/2023
RICHYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	41784823	FUNDO MUN SAUDE	11/03/2023
RITA MARIA DE CASSIA DE SOUSA	RUA GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,	42536723	CÓPIAS	14/03/2023
RITTA CLAUDIA ZUMBA E SANTOS	AVENIDA SAO LUIZ, 166 APTO/SAL	41474223	LICENÇA OBRA	08/03/2023
RODRIGO UMBURANAS PASCHOAL JUNIOR	RUA MARATONA, 285 BL A APTO 26	42008023	LICENÇA OBRA	10/03/2023
ROGERIO GOMES	RUA PANAMA, 330	42004523	SEPULTURAS	10/03/2023
RONI CASAES DA SILVA	RUA ORLANDO BISMARA, 195 APTO	41999423	SEPULTURAS	10/03/2023
ROSANGELA LOPES	RUA FERNANDO BORDIERI, 225	41783723	SEPULTURAS	09/03/2023
RSMP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CESARIO MOTA, 338 SALA 02	41468523	LICENÇA OBRA	08/03/2023
RUBI CONSTRUCOES, PARTICIPACOES E EMPREE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123 S	41570323	CERTIDÃO	11/02/2023
SALVADOR TEODORO DA SILVA	RUA ANTONIO COES RUIZ, 125	41975323	SEPULTURAS	10/03/2023
SAMUEL DE CAMPOS CUNHA ME	RUA CABREUVA, 230	42510323	DAM-ANAL.LIC.AM	15/03/2023
SANDRA MARIA HONORATO DOS SANTOS	RUA JOSE PRESTES DE BARROS, 39	41976223	SEPULTURAS	10/03/2023
SANTA PAULINA LOCACAO E ADMINISTRACAO DE	ALAMEDA IGUAPE, 193 BL 01 APTO	42729923	LICENÇA OBRA	14/03/2023
SEBASTIAO ROQUE DE JESUS ALMEIDA	RUA JOSE JOAO RONDELLO, 265	41457323	SEPULTURAS	08/03/2023
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMO	RUA FRANCISCO SCARPA, 242	146400822	IPTU/TAXAS	20/03/2023
SIDINEY RIBEIRO	RUA ALMIR MUZA SOARES, 425	41534023	LICENÇA OBRA	09/03/2023
SIDINEY RIBEIRO	RUA ALMIR MUZA SOARES, 425	41534923	LICENÇA OBRA	09/03/2023
SILMARA ALVES PENA	RUA OSWALDO FERREIRA TELLES, 6	41977523	SEPULTURAS	10/03/2023
SIMALIA DE SOUSA CARVALHO	RUA ARNALDO GIARDINI, 210	42701023	LICENÇA OBRA	14/03/2023
STELLA GABRIELI CARDOSO MACHADO NANNI	RUA GUSTAVO SCARPA, 45 BLOCO:0	42002723	SEPULTURAS	10/03/2023
STHEFANIE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA NAO INFORMADO, 0	42512323	M.F.ALV.24HS	15/03/2023
TIAGO SAMECHIMA	RUA OTTILIA MARIA DO ESPIRITO	41273423	CÓPIAS	08/03/2023
TOLEDO FERNANDES CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	41483923	LICENÇA OBRA	08/03/2023
TOMAZ SCHINCARIOL	RUA RAFAEL DE CAMPOS, 45 APTO	41744323	LICENÇA OBRA	09/03/2023
VALESCA ARRUDA OLIVEIRA	RUA SUZANA FRANCISCO VASQUES D	42004723	SEPULTURAS	10/03/2023
VALESKA BASTOS	RUA PEDRO JOSE SENGER, 1746 CA	41998823	SEPULTURAS	10/03/2023
VALTER TELES DE OLIVEIRA	RUA COMENDADOR HELIO MONZONI,	41743523	CÓPIAS	09/03/2023
VANDA MARIA TEZOTO	RUA PROFESSOR OSORIO MAIA, 218	42539523	CÓPIAS	14/03/2023
VANDERLEI RIBEIRO	RUA TOMAZ SANCHES ARTERO, 305	41516223	SEPULTURAS	08/03/2023
VANESSA APARECIDA ALMEIDA BARROS	RUA MANOEL COSTA PEREIRA, 542	41267523	CÓPIAS	08/03/2023
VICTOR CANABRAVA ARROYO	RUA BRASIL, 1170 SALA 73	41493523	LICENÇA OBRA	08/03/2023
VINICIUS DOS REIS DE AMARANTE	RUA MARIA CONCEICAO DE PAULA S	41657123	LICENÇA OBRA	09/03/2023
VINICIUS LUIS DE LUCA	RUA REINERO CORRADINI, 300 BL	41780123	SEPULTURAS	09/03/2023
VIVALDO TOMAS DE OLIVEIRA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 635 CAS	41564423	LICENÇA OBRA	09/03/2023
VIVALDO TOMAS DE OLIVEIRA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 635 CAS	41555123	LICENÇA OBRA	09/03/2023
WALTER DE CAMARGO JUNIOR	RUA EUGENIO RABELLO, 50	41646923	LICENÇA OBRA	09/03/2023
WBS CONSTRUTORA EIRELI	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 270	41495723	LICENÇA OBRA	08/03/2023
WBS CONSTRUTORA EIRELI	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 270	41496023	LICENÇA OBRA	08/03/2023
WELLINGTON RODRIGO SOARES	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 2276	42553723	LICENÇA OBRA	14/03/2023
WENTILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	41507923	DAM-ANAL.LIC.AM	10/03/2023
WESLEY NEIVA DA CRUZ	RUA TEREZA MONARI SILVESTRE, 0	42739123	LICENÇA OBRA	14/03/2023
WILLIAM GUEDES	RUA ANTONIO GIRAO, 107	41784023	LICENÇA OBRA	09/03/2023
WILLIAN SARAIVA SIBIM	ESTRADA DO DINORAH, 1815 CASA	42708723	LICENÇA OBRA	14/03/2023
WRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONST	RUA NICOLAU JOSE TREVISAN, 222	42531323	LICENÇA OBRA	14/03/2023
YASMIN LEME ORTOLAN	RUA LUIZ MARTHE, 501	42535523	CÓPIAS	14/03/2023

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN FIXO E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE
INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, item "b" da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2023. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	06/03/2023	27/03/2023
18021-000 a 18039-999	06/03/2023	27/03/2023
18040-000 a 18059-999	07/03/2023	28/03/2023
18060-000 a 18072-999	07/03/2023	28/03/2023
18073-000 a 18079-999	08/03/2023	29/03/2023
18080-000 a 18099-999	08/03/2023	29/03/2023
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias Fora do Município	09/03/2023 09/03/2023	30/03/2023 30/03/2023

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2023** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas previstas para entrega acima indicadas**, deverão requerer **2ª via**, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou no site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/fiscalizacao, opção Taxas (2ª via) e Parcelamentos)

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º.



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, alínea "b" e Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e do Artigo 2º, da Lei 5.529, de 20 de Novembro de 1997, por este Edital, **notifica os contribuintes sobre a distribuição e os vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referentes ao exercício de 2023. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços, conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	20/02/2023	13/03/2023
18015-055 a 18020-000	20/02/2023	13/03/2023
18020-001 a 18025-199	21/02/2023	14/03/2023
18025-200 a 18035-074	21/02/2023	14/03/2023
18035-075 a 18039-999	22/02/2023	15/03/2023
18040-000 a 18044-174	22/02/2023	15/03/2023
18044-175 a 18047-719	23/02/2023	16/03/2023
18047-720 a 18052-119	23/02/2023	16/03/2023
18052-120 a 18055-050	24/02/2023	17/03/2023
18055-051 a 18059-999	24/02/2023	17/03/2023
18060-000 a 18070-684	27/02/2023	20/03/2023
18070-685 a 18072-999	27/02/2023	20/03/2023
18073-000 a 18075-775	28/02/2023	21/03/2023
18075-776 a 18077-534	28/02/2023	21/03/2023
18077-535 a 18079-999	01/03/2023	22/03/2023
18080-000 a 18082-999	01/03/2023	22/03/2023
18083-000 a 18094-999	02/03/2023	23/03/2023
18095-000 a 18099-999	02/03/2023	23/03/2023
Eden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha Fora do Município	03/03/2023 03/03/2023	24/03/2023 24/03/2023

I – Os carnês de que trata este Edital, referente ao **exercício de 2023**, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer a **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, em uma das **UNIDADES DAS CASAS DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba, serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º.

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na Lei Municipal 11.636/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 13/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 14, Inciso III, da Lei 3.444/1990, através deste Edital notifica as empresas abaixo relacionadas sobre a irregularidade cadastral já apurada e notificada pelo fisco municipal, prevista no Art. 8º da mesma lei citada, que ainda está pendente de regularização.

As empresas deverão efetuar a regularização através do sistema Via Rápida Empresa-VRE/REDESIM (<https://vredesim.sp.gov.br/home>), solicitando a Viabilidade do Evento “999 - Regularização de Empresa”, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste.

Ocorrência: **FALTA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – 3ª NOTIFICAÇÃO COM MULTA**

Processos nº: 2019/31.039-1 2022/30.952-0 2022/14.187-3

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
07.643.985/0001-12	SRG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
07.302.203/0001-81	SCISOREX SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
22.712.065/0001-00	MILTON RIBEIRO MENDES - EPP
02.423.998/0003-24	O.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
17.379.472/0001-08	CONSTRUTORA DECAU LTDA
09.421.194/0001-73	WGM INDUSTRIA MECANICA DE PRECISAO LTDA
08.803.761/0001-93	EMPRESA JUNDIAIENSE DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO – LTDA

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

Tenessi Porcel dos Santos

Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANCETE 01/2023
PERÍODO - JANEIRO/2023**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/12/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 152.505,80			
31/01/2023	REND. APLIC. JAN/2023			R\$ 1.510,39	
TOTAL GERAL		R\$ 152.505,80	R\$ 0,00	R\$ 1.510,39	R\$ 154.016,19

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Edital DFTM 03/2023

Tendo como base legal a Lei 4994/95 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização de Tributos Mobiliários comunica o sujeito passivo das providências abaixo:

Processo nº: 2019/4651-6

Interessado: CCPM Engenharia Ltda Me Inscrição Municipal: 801783 Ação Fiscal nº: 11291/2021 Providência: Informamos do encerramento da presente ação fiscal e lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza referente aos fatos constantes no processo administrativo. Devido ao retorno da notificação enviada pelo correio, expede-se este edital para ciência e todos os documentos pertinentes encontram-se disponíveis na Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

Local da ação: Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Paço Municipal.

Publique-se.

Sorocaba, 13/02/2023

Gerson Jorge

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 50224-9

Edital DFTM – 05/2023

Processo PA nº 2022/024.409-9

CNPJ - 47.911.274/0001-04

Termo de Início de Ação Fiscal nº 000-012587/2022

Notificamos o contribuinte acima identificado sobre a FINALIZAÇÃO da DILIGÊNCIA para ISS-QN FIXO, solicitado através do PA 2022/024.409-9.

Tendo como base legal o art. 15, § 4º, II da Lei 11482 de 28/12/2016, e suas alterações.

E para que não se alegue desconhecimento, foi publico o presente edital.

Publique-se,

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Fernando Furlan

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

SEQUAV**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida****EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**Emenda nº 479 Reserva nº 1833
R\$ 30.000,00

Destinação: Custeio à ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - Emenda destinada à ADES Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, para manutenção da equipe de Futsal.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social
MODALIDADE: Futsal

Autor: Vereador Luis Santos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5599 3001 7993 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público. A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**Emenda nº 167 Reserva nº 1806
R\$ 100.000,00

Destinação: Incremento de atividades da entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade - Recursos destinados à entidade ADES, que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Idosos em situação de vulnerabilidade

Autor: Vereador Rodrigo do Treviso

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5488 3001 7690 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade

de Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público. A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**Emenda nº 26 Reserva nº 1797
R\$ 160.000,00

Destinação: Custeio à ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino. Justificat: Verba destinada à ADES — Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino

Autor: Vereador Cristiano Passos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5439 3001 7557 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 219 Reserva nº 1809

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio à ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social, para manutenção da equipe do Vôlei Feminino. Custeio a ADES -Vôlei Feminino - Verba destinada à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Vôlei Feminino.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino

Autor: Vereador Hélio Brasileiro

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5494 3001 7734 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 299 Reserva nº 1820

R\$ 50.000,00

Destinação: Verba para a ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social, para manutenção da equipe do vôlei feminino - OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART.92-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) DEVERÃO SER DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO A EQUIPE DE VÔLEI FEMININO.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino

Autor: Vereador Vitão do cachorrão

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5549 3001 7813 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 616 Reserva nº 1850

R\$ 14.000,00

Destinação: Verba para a ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social, para manutenção da equipe do Vôlei Feminino - Verba para custeio da ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Vôlei Feminino.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino

Autor: Vereador José Vinicius Aith

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5672 3001 8130 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 680 Reserva nº 1859

R\$ 53.379,50

Destinação: Verba para a ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social, para manutenção da equipe do Vôlei Feminino - Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ADES, manutenção da equipe de Volei Feminino.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino

Autor: Vereador Fausto Peres

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5695 3001 8194 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 362 Reserva nº 1825

R\$ 135.001,00

Destinação: Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social, para manutenção da equipe do Vôlei Feminino e Tênis Feminino - Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei Feminino e do Tênis Feminino. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino e Tênis Feminino

Autor: Vereador Cícero João

Disp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5562 3001 7876 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão

técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 408 Reserva nº 1830

R\$ 200.000,00

Destinação: Custeio geral dos projetos esportivos/sociais da ADES, sendo 25% dos recursos da emenda destinados para o vôlei feminino; 25% para o futsal; 25% para o futebol de campo e 25% para o basquete

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

MODALIDADE: Voleibol Feminino; Futsal; Futebol e Basquete

Autor: Vereador Fernando Dini

Disp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5589 3001 7922 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de trinta (30) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 241 Reserva nº 1812

R\$ 15.000,00

Destinação: Custeio à AGIR - Associação de Ginástica Rítmica de Sorocaba -Custeio à AGIR - Associação de Ginástica Rítmica de Sorocaba

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: AGIR - Associação de Ginástica Rítmica de Sorocaba

SEQUAV**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

MODALIDADE: Ginástica Rítmica

Autor: Vereador João Donizete

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5502 3001 7755 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 679 Reserva nº 1858

R\$ 30.000,00

Destinação: Custeio à Associação Atlética Juventude - Os recursos previsto por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Atlética Juventude.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Atlética Juventude

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Fausto Peres

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5693 3001 8193 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade

deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 4 Reserva nº 1796

R\$ 10.000,00

Destinação: Instituto Atleta Cidadão Justificativa: Custeio para as ações do Instituto Atleta Cidadão, visando à melhoria e manutenção dos seus programas e projetos voltados ao esporte na cidade de Sorocaba.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto Atleta Cidadão

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Italo Moreira

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5437 3001 7543 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 358 Reserva nº 1824

R\$ 30.000,00

Destinação: Custeio ao Instituto Atleta Cidadão - Custeio de atividades e projetos realizados pelo Instituto Atleta Cidadão (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto Atleta Cidadão

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Cícero João

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5578 3001 7872 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
Luiz Henrique Galvão
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

Emenda nº 559 Reserva nº 1840
R\$ 50.000,00

Destinação: Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba -O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba
MODALIDADE: Judô

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5652 3001 8073 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90)dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

Emenda nº 53 Reserva nº 1800
R\$ 5.000,00

Destinação: Custeio à Associação Atlética Sorocabana de Bocha - AASB -Emenda destinada à Associação Atlética Sorocabana de Bocha – AASB

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Atlética Sorocabana de Bocha – AASB

MODALIDADE: Bocha

Autor: Vereador Luis Santos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5440 3001 7582 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 558 Reserva nº 1839
R\$ 50.000,00

Destinação: Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Atlética Sorocabana de Bocha.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Atlética Sorocabana de Bocha – AASB

MODALIDADE: Bocha

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5649 3001 8072 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

mento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90)dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

Emenda nº 244 Reserva nº 1813
R\$ 100.000,00

Destinação: Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba - Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Clube Atlético Desportivo Sorocaba

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador João Donizete

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5505 3001 7758 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 406 Reserva nº 1829
R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Clube Atlético Desportivo Sorocaba - Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Clube Atlético Desportivo

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Clube Atlético Desportivo Sorocaba

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Fernando Dini

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5588 3001 7920 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 523 Reserva nº 1835
R\$ 25.000,00

Destinação: Destinada ao Futebol e futsal feminino desenvolvido pela entidade Clube Atlético Desportivo Sorocaba - Compreendendo assim que Clube Atlético Desportivo de Sorocaba, desenvolve importantes trabalhos de Desporto e Lazer, e que precisam de auxílio para realização de suas ações, destino por meio desta emenda.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Clube Atlético Desportivo Sorocaba

MODALIDADE: Futebol e Futsal Feminino

Autor: Vereador Iara Bernardi

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5603 3001 8037 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 1 Reserva nº 1795

R\$ 10.000,00

Destinação: Liga Sorocabana de Ciclismo Justificativa: Custeio para as ações da Liga Sorocabana de Ciclismo.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Ciclismo

MODALIDADE: Ciclismo

Autor: Vereador Italo Moreira

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5436 3001 7540 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 84 Reserva nº 1803

R\$ 20.000,00

Destinação: Concessão de apoio à entidade para o custeio do desporto do ciclismo - Custeio destinado - Ciclismo, com a finalidade de contribuir especificamente com a modalidade de Ciclismo.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Ciclismo

MODALIDADE: Ciclismo

Autor: Vereador Italo Moreira

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5443 3001 7613 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 405 Reserva nº 1828

R\$ 40.000,00

Destinação: Custeio geral outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela Associação Classic Sports - ACS - Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela Associação

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Classic Sorocaba – ACS

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Fernando Dini

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5572 3001 7919 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 545 Reserva nº 1837

R\$ 15.000,00

Destinação: Destinação à Associação Classic Sports - Destinação Associação Classic Sports para fomento do Esporte em Sorocaba-SP (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Classic Sorocaba – ACS

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Fabio Simoa

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5606 3001 8059 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 560 Reserva nº 1860

R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio para Associação Classic Sports - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Classic Sports.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Classic Sorocaba – ACS

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5654 3001 8074 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 621 Reserva nº 1855

R\$ 10.000,00

Destinação: Verba para custeio da Associação Classic Sports - ACS - Verba para custeio da Associação Classic Sports - A.C.S. para manutenção de projeto social e esportivo.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Classic Sorocaba – ACS

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador José Vinicius Aith

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5682 3001 8135 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 654 Reserva nº 1856

R\$ 52.000,00

Destinação: Custeio à Associação Classic Sports - Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Classic Sports.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Classic Sorocaba – ACS

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Fausto Peres

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5684 3001 8168 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público. A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 562 Reserva nº 1842

R\$ 25.000,00

Destinação: Custeio para o Grêmio Esportivo Santa Terezinha - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Grêmio Esportivo Santa Terezinha.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grêmio Esportivo Santa Terezinha

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5657 3001 8076 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público. A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 240 Reserva nº 1811

R\$ 15.000,00

Destinação: Custeio ao Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo - Custeio ao Custeio ao Instituto FAIRPLAY de Desenvolvimento Esportivo.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador João Donizete

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5499 3001 7754 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 400 Reserva nº 1827

R\$ 10.000,00

Destinação: Reforço ao custeio de outras despesas e das atividades e ações da Liga de Futebol Amador de Sorocaba - Emenda impositiva destinada ao reforço de custeio de outras despesas e das atividades e ações da Liga de Futebol Amador de Sorocaba.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga de Futebol Amador de Sorocaba

MODALIDADE: Futebol

Autor: Vereador Fernando Dini

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5568 3001 7914 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 255 Reserva nº 1816
R\$ 57.379,50

Destinação: Custeio à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - Custeio das ações esportivas para a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

MODALIDADE: Boxe e Artes Marciais

Autor: Vereador Dylan Dantas

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5511 3001 7769 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 287 Reserva nº 1818

R\$ 19.000,00

Destinação: Custeio às atividades da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

MODALIDADE: Boxe e Artes Marciais

Autor: Vereador Cristiano Passos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5531 3001 7801 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 481 Reserva nº 1834

R\$ 30.000,00

Destinação: Custeio à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - LISOBXO - Emenda destinada à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - LISOBXO.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

MODALIDADE: Boxe e Artes Marciais

Autor: Vereador Luis Santos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5601 3001 7995 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 564 Reserva nº 1845

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio para Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

MODALIDADE: Boxe e Artes Marciais

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5661 3001 8078 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 620 Reserva nº 1854

R\$ 10.000,00

Destinação: Verba para custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - Verba para custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais para manutenção de projeto social e esportivo.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

MODALIDADE: Boxe e Artes Marciais

Autor: Vereador José Vinicius Aith

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5681 3001 8134 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 54 Reserva nº 1801

R\$ 5.000,00

Destinação: Custeio à Liga Paulista de Handebol - Emenda destinada à Liga Paulista de Handebol

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Paulista de Handebol

MODALIDADE: Handebol Masculino

Autor: Vereador Luis Santos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5441 3001 7583 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 387 Reserva nº 1826

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol - Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Paulista de Handebol

MODALIDADE: Handebol Masculino

Autor: Vereador Fernando Dini

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5566 3001 7901 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 565 Reserva nº 1846

R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio para Liga Paulista de Handebol - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Liga Paulista de Handebol.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Paulista de Handebol

MODALIDADE: Handebol Masculino

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5663 3001 8079 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 12 Reserva nº 1815

R\$ 10.000,00

Destinação: Liga Sorocabana de Basquete Justificativa: Manutenção e custeio da Liga Sorocabana.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Cristiano Passos

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5438 3001 7549 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 94 Reserva nº 1804

R\$ 40.000,00

Destinação: Custeio das atividades da Liga Sorocabana de Basquete - Recursos destinados à Liga Sorocabana de Basquete, considerando os trabalhos desenvolvidos pela organização.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Francisco França da Silva

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5444 3001 7623 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 215 Reserva nº 1807

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio da LSB - Liga Sorocabana de Basquete - Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Liga Sorocabana de Basquete - LSB, na formação de atletas

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Hélio Brasileiro

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5492 3001 7730 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 292 Reserva nº 1819

R\$ 20.000,00

Destinação: Verba para a Liga Sorocabana de Basquete - OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART.92-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) DEVERÃO SER DESTINADOS PARA LIGA SOROCABANA DE BASQUETE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ITENS COMO TAXA DE INSCRIÇÃO,

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Vitão do cachorrão

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5534 3001 7806 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 436 Reserva nº 1831

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio das atividades da Liga Sorocabana de Basquete - Custeio da Liga Sorocabana de Basquete.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Gervino Claudio

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5592 3001 7950 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 544 Reserva nº 1836

R\$ 15.000,00

Destinação: Destinação à Liga Sorocabana de Basquete - LSB para fomento do Esporte em Sorocaba-SP (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Fabio Simoa

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5605 3001 8058 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 566 Reserva nº 1847

R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio para Liga Sorocabana de Basquete - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Liga Sorocabana de Basquete.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Basquete Masculino

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5666 3001 8080 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 619 Reserva nº 1853

R\$ 15.000,00

Destinação: Verba para custeio da Liga Sorocabana de Basquete para manutenção de desporto comunitário - Verba para a Liga Sorocabana de Basquete para manutenção de desporto comunitário.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Liga Sorocabana de Basquete – LSB

MODALIDADE: Desporto Comunitário

Autor: Vereador José Vinicius Aith

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5678 3001 8133 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17, 18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 220 Reserva nº 1810

R\$ 24.000,00

Destinação: Repasse de custeio para desporto participativo à Associação Esportiva Maria Eugênia - Custeio para Desporto Participativo à Associação Esportiva Maria Eugênia" visando projetos na cidade de Sorocaba, em especial nos bairros Jardim Maria Eugênia e Jardim São Guilherme.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva Maria Eugênia

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Italo Moreira

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5496 3001 7735 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 356 Reserva nº 1822

R\$ 150.000,00

Destinação: Custeio à Associação Esportiva Maria Eugênia - Custeio de atividades e projetos realizados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA Maria Eugênia (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva Maria Eugênia

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Cícero João

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5553 3001 7870 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 557 Reserva nº 1838

R\$ 10.000,00

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Destinação: Custeio para Associação Esportiva Maria Eugênia - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Esportiva Maria Eugênia.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva Maria Eugênia

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5647 3001 8071 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 655 Reserva nº 1857

R\$ 5.000,00

Destinação: Custeio à Associação Desportiva Maria Eugênia - Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Desportiva Maria Eugênia.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva Maria Eugênia

MODALIDADE: Esporte

Autor: Vereador Fausto Peres

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5688 3001 8169 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 567 Reserva nº 1848

R\$ 25.000,00

Destinação: Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade e realização das atividades.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba – SEAS

MODALIDADE: Natação

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5668 3001 8081 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 568 Reserva nº 1849

R\$ 25.000,00

Destinação: Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba - O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade do projeto que desenvolve.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba – SEAS

MODALIDADE: Natação

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5670 3001 8082 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 218 Reserva nº 1808

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio à Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba -Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba, voltado ao Projeto Ser Hand

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba

MODALIDADE: Handebol Feminino

Autor: Vereador Hélio Brasileiro

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5493 3001 7733 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 357 Reserva nº 1823

R\$ 20.000,00

Destinação: Custeio à Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed -Custeio de atividades e projetos realizados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SER - SER UNIMED (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba

MODALIDADE: Handebol Feminino

Autor: Vereador Cicero João

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5554 3001 7871 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 458 Reserva nº 1832

R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio das atividades da Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, equipes de Handebol Feminino - Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, para manutenção e custeio.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba

MODALIDADE: Handebol Feminino

Autor: Vereador Francisco França da Silva

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5596 3001 7972 8 3.3.50.39.00

Emenda nº 563 Reserva nº 1843

R\$ 40.000,00

Destinação: Custeio para Associação Esportiva e Cultural SER -O recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Esportiva e Cultural SER.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Esportiva e Cultural Ser Sorocaba

MODALIDADE: Handebol Feminino

SEQUAV**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

Autor: Vereador Antonio Carlos Silvano

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5659 3001 8077 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 617 Reserva nº 1851

R\$ 15.000,00

Destinação: Verba para custeio da Associação "Vipers Football" para manutenção de desporto comunitário - Verba para Associação Vipers Football para manutenção do desporto comunitário no município.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Vipers Football

MODALIDADE: Futebol Americano

Autor: Vereador José Vinicius Aith

Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ. 5675 3001 8131 8 3.3.50.39.00

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV e a entidade beneficiária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Dec. Municipal nº 26.317/21.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emenda(s) parlamentar(es) com indicação expressa, que desenvolve atividades voltadas a prática desportiva.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

PLANO DE TRABALHO: Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEQUAV.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

A OSC terá prazo de noventa (90) dias da data da publicação deste para apresentar o plano de trabalho e a proposta de preço, assim como os documentos de habilitação conforme art. 17,18 e 19 do decreto municipal 26317/21, sob pena de ser considerada desistente da execução da emenda.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

SEURB**Secretaria de Urbanismo e Licenciamento**

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º30/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 17.794/2022**Nome:** PATRICIA FERNANDA CORREA CARPIM**Auto de Infração:** 287/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno**Endereço de Ação:** RUA DA CONSTITUICAO QUADRA 50 LOTE 6-A1

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de SeçãoGeisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan
Secretária**FSS****Fundo Social de Solidariedade**

FUNDO SOCIAL de Solidariedade de SOROCABA

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 2269/2023

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMP. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 100 (CEM) CESTAS BÁSICAS.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2023

Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 05/2023**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellatto, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4169/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estipulado na Resolução 02/2023 para 28/02/2023, ficando mantidas as demais disposições nela previstas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellatto
Presidente

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/17.646-5

Interessado – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FABRICA DE GÊNIOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ O terreno designado por lote 39 da Quadra F da planta de regularização fundiária do Jardim Nova Esperança, promovida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, com frente para a Rua Geraldo Aparecido Rodrigues numa distância de 10,12 metros; segue confrontando com o lote 38, do lado direito de quem da rua olha para o lote, numa distância de 35,44 metros; do lado esquerdo confrontando com o lote 40, numa distância de 30,83 metros e nos fundos 7,86 metros com o lote 20, encerrando a área de 278,80 metros quadrados. No referido lote nº39 da Quadra F existe edificado um prédio com 172,53 m² de área construída. ”

Finalidade: atividades filantrópicas ou assistenciais de interesse coletivo

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, Art. 24, § Único, por este **edital nº 021.2023**, **convoca** o fornecedor, abaixo relacionado, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comite, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar documentação essencial já solicitada por meio do TNF nº 015/2023, sendo que o não atendimento ensejará não reconhecimento da defesa.

PROCESSO SANACIONATÓRIO	FORNECEDOR
1338-D2/2022	EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023

Rafael Almeida Ortega
Seção de Fiscalização
PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 035/22

Processo CPL nº 501/22

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/22

Objeto: Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos e Serviços de Adquirência para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba, nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campo-lim, para compra de passagens.

Prazo: 20/12/22 a 19/12/23

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A.

Nome Fantasia: Getnet S.A.

CNPJ: 10.440.482/0001-54

Valor: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) / Ano

Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/23

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 04/23 - CPL nº 1689/22 – Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de cartões inteligentes sem contato do modelo MIFARE PLUS SE - 1 K, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 987769) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 07/03/2023 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116 ou (0xx15) 9 9603-8184, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Cibelle Santana A. Mendes

Pregoeira

Extrato do Contrato nº 006/21

Processo nº 3039/20

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 006/21 - Locação de espaço comercial de aproximadamente 01 (um) m², mais um ponto externo para colocação de antena no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de uma repetidora dos sinais de rádio da URBES.

Prazo: 16/02/23 a 15/02/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Rosa Maria Paes Amate-ME

Nome Fantasia: RMA Telecomunicações e TI

CNPJ: 18.653.716/0001-53

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SECID

Secretaria da Cidadania

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECID Nº 13/2022 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM SOCIAL PARA 25 ADOLESCENTES ENTRE 14 E 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIORITARIAMENTE EGRESSOS DO TRABALHO INFANTIL.

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, torna pública a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente às vagas do Edital de Chamamento Público nº 13/2022, publicado em 06/12/2022.

Aplicam-se as regras vigentes no Edital SECID nº 13/2022, observando o cronograma abaixo:

A entrega dos envelopes de **PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** e **PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá em mesmo ato conforme cronograma, tendo como previsão as informações a seguir:

I – Data: 27/02/2023

II – Hora: 08h30min as 09h30min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A **abertura dos Envelopes 01 – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 27/02/2023

II – Hora de início: 10h00min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A **abertura dos Envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 10/03/2023

II – Hora de início: 08h30min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação da Reabertura do Edital de Chamamento Público	17/02/2023
2	Recebimento dos Envelopes 01 e 02	27/02/2023 - 08h30min às 09h30min
3	Abertura do Envelope 01: Proposta de Trabalho	27/02/2023 - 10h00min
4	Divulgação do resultado da análise do Envelope 01	01/03/2023 – a partir das 08h00min
5	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 01	02/02/2023 a 08/03/2023
6	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 01	09/03/2023 – a partir das 08h00min
7	Abertura do Envelope 02:	10/03/2023 - 08h30min
8	Divulgação do resultado da análise do Envelope 02	14/03/2023– a partir das 17h00min
9	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 02	15/03/2023 a 21/03/2023
10	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 02	22/03/2023 - a partir das 08h00min
11	Publicação do resultado definitivo e homologação da fase de seleção	23/03/2023

O presente Edital está publicado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Cidadania na internet: <https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>.

Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania



Secretaria da Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR – ENVELOPE 02**REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

PARA CONSECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	SOS- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	1,0	

A Comissão de Seleção torna pública a classificação preliminar da Abertura do Edital de Chamamento Público SECID 01/2023 – Envelope 02. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 20/02/2023 a 27/02/2023 conforme cronograma oficial.

Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2023

Comissão de Seleção

Portaria SECID nº 26/2022

Alexandre Pereira Nicácio Martins

Cicero Modesto

Cintia Massa Bonini Borges

Dayana Cristina Alves

Rosirlei Bernardes

Sandra Regina da Silva Coelho

SEDU

Secretaria da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATA SESSÃO PÚBLICA – PROCEDIMENTO EMERGENCIAL 04/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 11h30min na sede da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba/SP, localizada na Rua Artur Caldini nº 211, conforme estipulado no Procedimento Emergencial nº 04/2023 publicado em diário oficial, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais (Portaria SEDU/GS 16/2023) em sessão pública para abertura de envelopes das propostas das interessadas em participar do presente procedimento.

A entrega dos envelopes, conforme edital, se deu no período das 09h00min até 11h00min do dia de hoje, contando apenas com uma proponente: Associação Beneficente Antônio José Guarda – AJG, CNPJ 07.032.003/0001-56, representada pela Sra. Daiane Tacher Cunha, CPF: 416.560.068-71.

Verificou-se neste ato a integridade do envelope apresentado, que manteve-se lacrado até o presente momento. Foi dado oportunidade aos presentes que, caso desejem, também procedam a verificação do envelope, em seguida sendo aberto.

O envelope identificado externamente com o objeto e os dados da proponente contou com um documento de 07 folhas, e o valor global de R\$ 4.723.336,98 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Desta forma, sendo a única proponente e cuja proposta atende aos parâmetros exigidos foi declarada vencedora. Questionada quanto a intenção recursal, foi dito pela representante que a mesma renúncia ao direito de recurso neste ato. Saindo então intimada neste ato a apresentar a documentação de habilitação até quarta-feira dia 22/02/2023 e o respectivo plano de trabalho. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão.

Comissão:

Luís Carlos Soufen

Michele Regina Oliveira Lorianio

Jefferson Sergio Calixto

Felipe Rubinato Seabra

Joyce de Oliveira Campos

Proponente:

Daiane Tacher Cunha

**PROPOSTA DE PREÇO****INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA – AJG
Endereço: RUA CLOVIS DA SILVEIRA nº 30 CEP 18078-710
Telefones: (15) 3202-4122 / (15) 3241-0814 E-mail: contato@ajgsorocaba.com.br
Web site: www.ajgsorocaba.com.br
Data da Fundação: 07/07/2004 (de acordo com o Estatuto)
Data 04 de Março de 2022 e da última ata registrada no Cartório: 92539
Autorização de funcionamento (nº. SPM223050927, data 06/01/2023 e órgão expedidor)
C.N.P.J. nº 07.032.003/0001-56 Inscrição Municipal: ISENTA
Lei de Utilidade Pública: municipal nº 7914 de SETEMBRO DE 2006
Inscrição em outros órgãos
CREMESP nº 1008379 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2022
CMDCA Nº 191/P 02- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ATUALIZADO 2022
CRCE 0531/2014 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ATUALIZADO E VIGENTE
CNEAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESDE 2015
SELO SOCIAL – INSTITUTO ABACÁI BRASIL E PREFEITURA – DESDE 2014
CMAS INSCRIÇÃO Nº143 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESDE 2014

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Camila Campoi Pagliato Hial
Endereço Residencial: Rodovia Raposo Tavares nº Km 113 CEP 18190-000
Telefones: (15) 3202-4122
E-mail: diretoria@ajgsorocaba.com.br
Identidade/RG. nº 20.980.570-5 SSP/SP data emissão 04/11/2013 órgão emissor e estado: SSP/SP
CPF nº 212.938.688-17
Período Mandato: 12/01/2022 a 31/07/2023

OBJETO DA PARCERIA

Prestar atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

VALOR DA PROPOSTA

TOTAL MENSAL - R\$ R\$ 787.222,83
TOTAL POR 180 DIAS - R\$ R\$ 4.723.336,98

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**
Vide preenchimento do Anexo IV - Planilha Orçamentária.**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês 1: R\$ 787.222,83	Mês 2: R\$ 787.222,83	Mês 3: R\$ 787.222,83
Mês 4: R\$ 787.222,83	Mês 5: R\$ 787.222,83	Mês 6: R\$ 787.222,83

PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVAS DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS	MENSAL	TOTAL 180 DIAS
	R\$ 787.222,83	R\$ 4.723.336,98

ESTIMATIVAS DE DESPESAS	PREVISÃO	
	MENSAL	TOTAL 180 DIAS
Recursos humanos (5) (salários e ordenados, INSS, PIS, férias, 13º, FGTS, dissídio coletivo, vale transporte, vale alimentação etc.)	R\$ 686.182,83	R\$ 4.117.096,98
Recursos humanos (6) (serviços RPA/nota)	R\$ 4.890,00	R\$ 29.340,00
Material de Consumo (materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para pequenos reparos/manutenção, materiais de limpeza e higiene, etc)	R\$ 23.400,00	R\$ 140.400,00
Serviços de terceiros (manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de contabilidade, etc)	R\$ 62.750,00	R\$ 376.500,00
Locações diversas (locação de equipamentos, etc)	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone, internet)	-	-
Combustível	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-

SEDU

Secretaria da Educação



Outras despesas (especificar)	-	-
TOTAL	R\$ 787.222,83	R\$ 4.723.336,98

OBSERVAÇÃO: Os valores dos itens descritos acima deverão ser detalhados na Planilha Orçamentária.

IMPORTANTE: A proponente deverá apresentar elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

DAIANE TACHER CUNHA
Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA
Dados: 2023.02.17 07:37:18 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA – AJG
Daiane Tacher Cunha
Procuradora

Table with columns: Recreitas Operacionais, mês 01, mês 02, mês 03, mês 04, mês 05, mês 06, TOTAL DE 180 DIAS. Rows include Repasse convênio, DESPESAS OPERACIONAIS (Recursos Humanos, Salários, Benefícios), IMPOSTOS (INSS, RAT, Salário Educação), and Benefícios (Vale Alimentação).

Table with columns: mês 01, mês 02, mês 03, mês 04, mês 05, mês 06, TOTAL DE 180 DIAS. Rows include 1.6.2. Benefícios - Vale Transporte, 1.7. FGTS, 1.8. PIS, 2. Recursos Humanos (6), 3. Materiais de Consumo, 4. Serviços de Terceiros, 5. Locações Diversas, 6. Utilidade Pública, 6.2. Água, 6.3. Energia Elétrica, 6.4. Locação do imóvel.

Assinado de forma digital por DAIANE TACHER CUNHA
Dados: 2023.02.17 07:38:50 -03'00'
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA - AJG
Daiane Tacher Cunha
Procuradora

Table with columns: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, OUTROS, etc. Rows include items like Computador, Impressora, etc. with associated costs.

SES
Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde
Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

- 1 Adriana Kátia Pimentel Zuanazzi
Fiscal de Saúde Pública
2 Alice Valverde de Souza
Fiscal de Saúde Pública
3 Ana Paula Diegues Trindade
Gestor Administrativo de Estab. de Saúde
4 Ana Paula de Proença
Supervisor de Área de Saúde
5 Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública
6 Anete Versoloto
Coordenador de Unidade de Saúde
7 Ângela Monteiro Moraes Sanches
Enfermeiro
8 Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro
9 Antonia Aparecida de Sousa Galone
Supervisor de Área de Saúde
10 Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública
11 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti

SES

Secretaria da Saúde

Cirurgião Dentista
 12 Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 13 Camila Cristina Frati
 Farmacêutico I
 14 Carina Mendes da Silva
 Supervisor de Área de Saúde
 15 Cecília Monteiro
 Técnico de enfermagem
 16 Cláudio Pompeo Chagas Dias
 Secretário da Saúde
 17 Edson Flávio Costa
 Fiscal de Saúde Pública
 18 Eliana Cristina de Lima Silva
 Coordenador de Unidade de Saúde
 19 Érico Batista de Souza
 Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
 20 Fabiana Ribeiro
 Médica Veterinária de Zoonoses
 21 Fabiano Demétrio Zequetto
 Biólogo I
 22 Fernanda Biudes Consul da Silva
 Farmacêutico I
 23 Fernando Henrique Simão
 Supervisor de Área de Saúde
 24 Giovana de Goes Muknicka
 Supervisor de Área de Saúde
 25 Gislaine de Oliveira Camargo
 Fiscal de Saúde Pública
 26 Iamária Norbutas
 Chefe de Seção de Apoio Administrativo
 27 Ilda Maria Magalhães Garcia
 Cirurgião Dentista
 28 Iris Domingues de Araújo e Silva
 Supervisor de Área de Saúde
 29 Hian Gonçalves dos Santos
 Engenheiro Civil I
 30 Jaime Alves de Oliveira Júnior
 Engenheiro Civil I
 31 João Ricardo Pereira Ennser
 Biólogo I
 32 José Henrique Pena
 Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
 33 José Luis Chiquito Filho
 Médico Veterinário
 34 Juliana Dias Mome Taver
 Chefe da Divisão de Vig. Epidemiológica e Zoonoses
 35 Júlio César Barros
 Engenheiro Civil I
 36 Lílian Ferreira Ercolin
 Coordenador de Unidade de Saúde
 37 Magda Aparecida Arantes de Oliveira
 Enfermeiro
 38 Maick Wellington Mangili
 Fiscal de Saúde Pública
 39 Márcia de Luzia Cuter
 Auxiliar de Enfermagem Plantonista
 40 Maria Antonieta Novelli Cecílio
 Biólogo I
 41 Mariana de Campos Longobardi
 Farmacêutico I
 42 Marília de Oliveira e Silva
 Biólogo I
 43 Mateus de Medeiros
 Fiscal de Saúde Pública
 44 Monalisa Lima Salvador
 Enfermeiro
 45 Nivaldo da Costa
 Fiscal de Saúde Pública
 46 Odair Nelson da Veiga
 Enfermeiro
 47 Patrícia de Paula Oliveira
 Enfermeiro
 48 Priscila Helena dos Santos
 Médico
 49 Rafael Gonçalves Reinoso

Farmacêutico
 50 Rogério Martins
 Fiscal de Saúde Pública
 51 Rogério Paixão
 Enfermeiro
 52 Rosângela de Paula Ulz Correa Garcia Souza
 Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
 53 Silvana Vieira
 Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
 54 Takako Nakano Oliveira
 Enfermeiro
 55 Thaís Eleonora Madeira Buti
 Coordenadora Regional
 56 Valmir Antonio da Veiga
 Enfermeiro
 57 Vanessa Gontijo Lima
 Médico
 58 Wellyngton Biscaia Barbaresco
 Fiscal de Saúde Pública

Re: ENC: DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA - CAPS III ALEGRIA DE...

Assunto: Re: ENC: DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA - CAPS III ALEGRIA DE VIVER 2 CAPS RODA VIVA - SOROCABA - SP
De: Messias Gomes da Silva <mesilva@sorocaba.sp.gov.br>
Data: 15/02/2023 09:30
Para: Ana Lucia Oliveira de Almeida <ana.almeida@insaude.org.br>, "bcaruso@sorocaba.sp.gov" <bcaruso@sorocaba.sp.gov>
CC: "editais_ses@sorocaba.sp.gov.br" <editais_ses@sorocaba.sp.gov.br>

Bom dia, Ana Lucia Oliveira de Almeida, In Saúde!

Referente a sua indagação...

Considerando que a visita técnica não é fator a ser pontuado nem na 1) Fase Habilitação nem na 2) Fase proposta técnica,

É facultativo à proponente, caso queira, conhecer o serviço, de forma a preparar da melhor forma possível a sua proposta.

Quanto a visita técnica realizada pela sua organização em período anterior, não houve alteração do objeto do presente edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
SES

Messias Gomes da Silva
 Coordenador Administrativo
 SES - (15) 3238-2654



Re: ENC: DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA - CAPS III ALEGRIA DE...

Em 13/02/2023 11:40, Ana Lucia Oliveira de Almeida escreveu:

Prezados, bom dia!

Por favor, gostaria de saber se está válido a declaração de visita técnica que fizemos no dia 12/12/2022, para a licitação que teremos no dia 28/02/2023?

Atenciosamente



Ana Lucia Oliveira de Almeida
 Assistente Administrativo
 ana.almeida@insaude.org.br
 Ramal 208

Rua Venâncio Aires • 417 • Pompeia
 São Paulo • SP • CEP 05024-040
 F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br



Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – SES

PARA CONVENIAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DE TODAS AS IDADES, PARA O MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DEVIDAMENTE ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DOIS LOTES:

a) LOTE 01 Disponibilização de 160 vagas para o Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação de referência de Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Física e Deficiências Múltiplas.

b) LOTE 02 Disponibilização de 70 vagas para o Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação de referência de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que pode ou não possuir Deficiência Física ou Deficiências Múltiplas.

Após análise dos documentos do Envelope 02 – Proposta Técnica, referente ao Lote 01 (PCD), observou-se o resultado a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Nota da Proposta Técnica (NPT) = $\frac{\text{Peso (70)} \times \text{Pontuação (?)}{100}$
100

LOTE 01 – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE REFERÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU FÍSICA E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS.

RESULTADO			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOTA (NPT)
1º	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - CNPJ Nº 71.869.358/0001-01	76	53,2

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
SES

TABELA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIOS – OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA PELA PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO
C1. C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	25	8	Organização não apresentou contratos ou termos de convênios em maior quantidade. Organização não apresentou CEBAS.
C2. Conhecimento Contratação	22	21	Item Identificação dos Principais Problemas e Necessidades: detalhado a menor.
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	20	20	-
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	06	5	Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação: Nada pontuado.
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	19	17	Capacitação para a Rede de Serviços Municipais: Nada pontuado.
6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	3	0	Proposta de sistemática de manutenção predial ambiência/equipamentos: Nada pontuado.
C7. Forma de Apresentação da Proposta técnica	5	5	-
Soma	100	76	

COMISSÃO DE SELEÇÃO
SES

COMUNICADO SERH Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

ARTE - Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 04 ao 13 da Lista Geral;

ED. FÍSICA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 169 ao 218 da Lista Geral;

GEOGRAFIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 36 ao 45 da Lista Geral;

HISTÓRIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 36 ao 45 da Lista Geral;

INGLÊS – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 33 ao 42 da Lista Geral;

MATEMÁTICA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados do número 19 ao 28 da Lista Geral;

DATA: 23/02/2023

HORÁRIO: 15h00min

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. ARTUR CALDINI, 211 - JARDIM SAIRA, SOROCABA - SP

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX do art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO SERH Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 08h30min – candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020 classificados do número 1256 ao 1455;

13h00min – candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020 classificados do número 1456 ao 1855;

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL “TEOTÔNIO VILELA” - AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, S/N - ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX do art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de vagas para o cargo de Auxiliar de Educação, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público em vigor e que não lograram vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2022, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

DATA: 24/02/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2020 classificados do número 2012 ao 2290 da Lista Geral.

Orientações:

1 – Os candidatos que assumirem a substituição para fins de função temporária de Auxiliar de Educação deverão apresentar os requisitos exigidos para o exercício da função, comprovados por meio de documentos expedidos por órgãos competentes.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX do art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 08/2023

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2019/003.247-4.

RESOLVE:

Manter a aplicação da pena de DEMISSÃO, ao funcionário VILSON DA SILVA (matrícula 129569), Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, com base no Artigo 163, Inciso II, c/c Artigo 164, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991). Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2018/020.030-5

Interessado: WESLEY RICARDO DE CAMPOS (446632)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho final: Absolvido

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o Sr. VILSON DA SILVA, matrícula 129569, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Secretaria de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2021/016.279-8

Interessado: EDUARDO HENRIQUE MANIA (438540)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho final: Absolvido

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2018/003.554-5

Interessado: MAURICIO APARECIDO MIGLIORINI (447558)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho Final: Extinção da punibilidade.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2021/004.653-8

Interessada: RENATA SEVERO CARDOSO BELLO (528507)

Assunto: Averiguação de infração disciplinar

Despacho final: Absolvida

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.401/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANDREIA MARIA DA SILVA (matrícula 514786) do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.402/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, DANIELA GALANTE PIVA (matrícula 481551) do cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.403/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GREICE DOS SANTOS BELLANO (matrícula 521472) do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) da candidata inscrita como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificada na Lista Especial:

CARGO: TELEFONISTA ATENDENTE

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
15284506	AMANDA CUCCHI	42.854.657-2	NC – Não compareceu

Observações Gerais:

- 1- EN – Se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/abril/2009 e as normas em vigência.
- 2- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015.
- 3- CO – Compatível.**
- 4- NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 97.404/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA (matrícula 593060) do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.405/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LUCAS NIGRO ZAMUR (matrícula 543438) do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.406/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA KRIGUER DE LIMA (matrícula 593095) do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.407/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCIANO DO PRADO (matrícula 589861) do cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.408/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANA LOSCHIAVO GUAZZELLI (matrícula 549258) do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.409/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, WAGNER DE LANA FERNANDES (matrícula 519109) do cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, da Secretaria de Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.410/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA ROCHA DA SILVA (matrícula 593571), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.411/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ELAINE CRISTINA DA CRUZ (matrícula 593954), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.412/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de GISLAINE

CARDOSO DO AMARAL (matrícula 593581), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.413/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de MARINA FINHOLT CASTROVIEJO (matrícula 590169), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.414/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de NATHALIA DE CAMARGO MARTINS (matrícula 593601), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.415/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de THALITA JULIANA DA SILVA TEIXEIRA (matrícula 594014), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.416/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LILIAN CRISTINA DE FREITAS NABAS (matrícula 525451), DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual LILIAN CRISTINA DE FREITAS.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.417/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THASSIA PUERTAS GARCIA TADIOTO (matrícula 541532), MEDICO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual THASSIA PUERTAS GARCIA.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.418/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EVELIN CRISTINA AYRES (matrícula 542520) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.206/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 25.892/DDP, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou IRIS DA FONSECA SOARES ANDRADE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.207/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 25.933/DDP, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou FERNANDA GARCIA PINEDA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.208/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 25.984/DDP, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou ROMUALDO TADEU MARQUES DE JESUS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.209/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 26.017/DDP, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou JENNIFER ANGELICA VITORIA DE SOUZA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.210/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 25.868/DDP, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou CLAUDIA LEITE MACHADO RIBEIRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 02/2020. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.211/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 26.182/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou AMANDA CUCCHI, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo VI, itens 6.13 e 6.13.1 do Edital de Concurso nº 01/2022. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.212/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de KARINA MIYUKI OGAWA, nomeada pela portaria nº 26.174/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.213/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIBIA TALIANE DE OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº 26.180/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 012/2021, CPL nº. 257/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS COMPREENDIDAS PELAS RUAS RODOLFO GARCIA, MIGUEL ASCÊNCIO E TRAVESSAS, NO BAIRRO BRIGADEIRO TOBIAS (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). Abertura da sessão pública dia 29/03/2023 às 10H00min. Edital gratuito disponível no site: bit.ly/3X073cG e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, a Concorrência Pública nº 019/2022 - Processo CPL nº 360/2022, destinada a contratação de empresa para execução da construção de uma mini cidade do trânsito (financiamento internacional), que após análise de documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes: HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <http://bit.ly/3jgaNZb> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 004/2023 - CPL nº. 055/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). Abertura dia 10/04/2023, às 10h00min. Edital gratuito disponível no site: <http://bit.ly/4104Voa> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 e 2106. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP N.º 031/2021 – CPL N.º 548/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 031/2021– Processo CPL nº 548/2021 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA TRECHO II DA MARGINAL ITANGUÁ – SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). Abertura dia 27/03/2023, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <http://bit.ly/3YjvgvW> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 33/2023 - CPL nº 58/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A Abertura será dia 10/03/2023 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 988110. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3YLKkac> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29/2023– CPL nº. 49/2023 , DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS COLHÃO PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA. A abertura será dia 08/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/gE6Fx> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 988112, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Presencial nº. 007/2022 – CPL nº. 717/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA (Nome fantasia:**) - CNPJ 39.297.459/0001-34, LOTE 02 - PRO SHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (Nome fantasia:**) – CNPJ 31.544.051/0001-08 e LOTE 03 - C.S. TRANSPORTES SERVIÇOS E FACILITIES LTDA (Nome fantasia: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS) – CNPJ 11.977.120/0001-60, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://bit.ly/3VJ32Zs>, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

TERMO DE MULTA

Processo CPL nº 151/2021 – Pregão Eletrônico nº. 074/2021, Contrato 083/2022. Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos e mobiliários médico-odontológicos para atendimento das unidades da Secretaria da Saúde de Sorocaba, bem como para futuro atendimento das possíveis emendas federais destinadas a essa Secretaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda. Assunto: Fica a contratada multada em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por descumprimento da cláusula 4.1, e em conformidade com a cláusula 10.1.2 do contrato, conforme o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea F da mesma Lei. <https://bit.ly/3WpnU> Elistela Strombeck Silva
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais(em substituição)

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 284/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2020
Contrato: SIM nº 521/2020
Objeto: Serviço de controle de pragas para o paço municipal, unidades externas da secretaria da administração, PROCON, cartórios eleitorais e escola de gestão.
Contratada:
Razão Social: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 11.072.886/0001-03
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/11/2020, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2022 até 20/12/2023, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fica também reajustado, conforme cláusula contratual 6.12, o valor do contrato em 8,20 % (oito virgula vinte por cento), referente ao índice do período de setembro/2021 a setembro/2022. Valor: R\$ 8.632,32 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos). <https://bit.ly/3rGjAWn>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerias

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 729/2022
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 068/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 07.569.029/0001-38 VALOR: R\$ 316.152,00 (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.07.10.301.1001.2109.
<http://bit.ly/3jleops>
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 393/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 210/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO DE BEM-ESTAR ANIMAL – LOTE 02.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 06.276.996/0001-49
 VALOR: R\$ 7.139.206,80 (sete milhões cento e trinta e nove mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.39.99.18.542.6001.2050 / 320100.3.3.90.39.99.18.542.6001.2050.
<https://bit.ly/3YRKE3d>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 461/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 245/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS POR MOTOCICLETAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DA SILVA (RAZÃO SOCIAL) / SILVA EXPRESS (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 14.859.346/0001-54
 VALOR: R\$ 909.900,00 (novecentos e nove mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.79.10.305.1001.2110.
<http://bit.ly/3lmx8VU>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 493/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 258/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTES QUÍMICO E BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 54.565.478/0001-98
 VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.301.1001.2109.
<http://bit.ly/3Y3txua>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 001/2019
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2019
 Contrato: SIM n.º 255/2019
 Objeto: Prestação de serviço de interpretes de libras – linguagem de sinais, para atuação na rede municipal de ensino.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: RARIZ CULTURAL EIRELI
 Nome Fantasia: (não consta)
 CNPJ 09.336.536/0001-57
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/04/2019, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93. Fica reajustado em 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento) referente ao índice do mês base abril/2021.
 Valor: R\$ 310.240,80 (trezentos e dez mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).
<https://bit.ly/3vRkCzI>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 462/2022
 Modalidade: Convite n.º 20/2022
 Contrato: SIM n.º 786/2022
 Objeto: Prestação de serviço de instalação de paredes de divisórias tipo drywall com lã de rocha, com fornecimento de todos os materiais.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: ***
 CNPJ: 08.756.015/0001-96
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/11/2022, prorrogado por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 14/01/2023 a 14/02/2023, nos termos do artigo 57, §1º e 2º, da Lei 8.666/93. Fica também, aditado em 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor do contrato inicial, nos termos do artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 45.427,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
<https://cutt.ly/83HA0cq>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (PSC)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PSC)	Luis Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (MDB)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
 3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 12.720, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre informativo com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano em todos os terminais, no interior dos veículos, bem como em todos os pontos de ônibus no município de Sorocaba e dá outras providências.
 Projeto de Lei nº 169/2022, do Edil Rodrigo Piveta Berno Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica garantido o acesso à informação nos terminais, dentro dos coletivos e em todos os pontos de origem e de destino de cada linha de ônibus, através de informativos com os horários e itinerários dos ônibus do transporte urbano no município de Sorocaba.
 Art. 2º Cada empresa concessionária e permissionária do serviço de transporte coletivo urbano é responsável pelo cumprimento desta Lei nos trajetos em que é responsável.
 Art. 3º Fica o Poder Público a constar no próximo edital de licitação a obrigatoriedade da empresa vencedora o serviço descrito no artigo 1º.
 Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 1.757, de 14 de dezembro de 1973.
 Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES
 Secretária Legislativa
 JUSTIFICATIVA:
 Verificamos que não existem informativos com indicações dos horários e itinerários nos terminais de ônibus, nas paradas de ônibus e dentro dos coletivos, dificultando assim, a utilização dos usuários, tanto pelos usuários locais e dos que não moram no município de Sorocaba. Assim, há a necessidade de fixação de informativos dos horários e itinerários, nas paradas de ônibus auxiliando assim o usuário na identificação do ônibus que melhor se enquadrem a sua necessidade e seu destino e/ou seu tempo de espera entre uma linha e outra.
 Destaca-se, ainda, que o PL em exame visa implementar o direito à informação, sendo tal direito considerado na Constituição da República Federativa do Brasil, como direito fundamental. Na esfera administrativa o sigilo só se admite, a teor do art. 5º, inciso XXXIII, quando “imprescindível à segurança da Sociedade e do Estado”.
 Destaca-se então que o princípio da publicidade impõe à administração o dever de plena transparência em seus comportamentos, bem como tal princípio está também contemplado no direito fundamental à informação. Este é considerado na Constituição da República Federativa do Brasil, como direito fundamental, nos termos do Art. 5º:
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardando o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Nas palavras do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Brito: “No Brasil, o direito à informação tem o mais sólido lastro constitucional. Se traduz no direito de informar, se informar e ser informado.”

O direito à informação está incluído nos direitos fundamentais de segunda dimensão, denominados de direitos sociais, econômicos e culturais. Esses direitos impõem ao Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) uma operação prestacional, voltada para a satisfação das carências da coletividade.

Soma-se, ainda, ao fato que, em conformidade com o Art. 1º do arquetipo constitucional, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Município e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito.

E destaca-se como princípio democrático a constituição de uma democracia representativa e participativa, pluralista, e que seja garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais.

Por fim, esclareço que proposição ainda está em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de acesso à informação.

Saliento que a implantação da lei consagra o direito à informação como norma fundamental, prevista no art. 5º, XIV, Constituição Federal, e o princípio da publicidade, previsto no caput do art. 37, da Magna Carta, bem como, trará o benefício do conforto aos moradores da cidade, segurança, pois ficarão menos tempo à espera do seu transporte, assim como àqueles que estão em trânsito, quer motivo de turismo, de negócios ou outros.

Assim, solicitamos e contamos desde já o apoio de meus pares para aprovação do presente projeto.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.720, de 16 de fevereiro de 2023, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

LEI Nº 12.721, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece desconto sobre o valor da tarifa mínima mensal de serviço de água, em caso de fornecimento sem observâncias às normas relativas à qualidade no Município de Sorocaba/SP.

Projeto de Lei nº 150/2022, do Edil Rodrigo Piveta Berno

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece desconto no valor da tarifa mensal do serviço de água no Município de Sorocaba, proporcionalmente aos dias que a água chegar suja / imprópria na residência do consumidor.

Art. 2º O Consumidor do serviço de água e esgoto terá direito a 1/30 (um trinta avos) de desconto sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, calculado proporcionalmente aos dias de recebimento de água suja / imprópria para uso na residência.

Art. 3º O recebimento de água suja / imprópria na residência do consumidor do serviço, fato gerador do direito a desconto na fatura mensal, se faz necessário a devida comprovação e a comunicação formal a Empresa responsável pelo serviço, que se obriga, a abrir protocolo de reclamação ao consumidor.

§ 1º O consumidor deverá informar a data de início e horário do recebimento de água suja / imprópria e, de restabelecimento do fornecimento da água limpa.

§ 2º Depois de confirmada a deficiência na prestação de serviços pela fornecedora, os valores referentes ao desconto deverão ser creditados no máximo em até duas faturas subsequentes.

§ 3º Se o recebimento da água suja acarretar em perdas e danos, a fornecedora deverá indenizar o consumidor em até 60 dias a contar da abertura do protocolo da reclamação, desde que devidamente comprovado os prejuízos.

Art. 4º Quando for solicitada ao consumidor a comprovação do recebimento de água suja / imprópria, servirá como meio de prova imagens e/ou gravação via celular, e/ou testemunhas, devendo ser apresentadas junto a empresa desde que requeridas no ato da abertura do protocolo da reclamação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa assegurar os direitos do consumidor em não ser lesado quando receber em sua residência água suja / imprópria, devendo para tanto que o prestador de serviço, SAAE, realize a devida indenização, tendo em vista ser o responsável em prestar o serviço com qualidade.

É Compreensível as necessidades da realização de procedimentos de manutenção, aumento da pressurização e demais serviços que são realizados para fornecimento de água, e que inevitavelmente faz com que o consumidor receba o abastecimento com água suja na residência. Injusto se faz, portanto, que o consumidor efetue o pagamento do valor integral da fatura de uma água que lhe gerou transtornos e deixou de suprir suas necessidades. Além do mais, esta despesa não foi criada pelo consumidor.

Vale ressaltar que, quando o consumidor deixa de efetuar o pagamento, o fornecimento de água é interrompido e ficará sujeito as sanções de lei.

Para tanto, o que se pleiteia é que, nas ocasiões em que a água abastecida chegar ao consumidor imprópria / suja, que este não seja onerado, sendo dever da autarquia SAAE em não apenas fornecer água limpa, mas também assegurar a eficácia na prestação deste serviço para assegurar o direito do consumidor.

Frisa-se ainda, que quando a caixa de água na residência do consumidor recebe água suja, roupas são danificadas e ainda necessita efetuar o pagamento integral da fatura por uma água em que não fez uso por estar suja, o que gera transtornos e insatisfação ao consumidor. Com o recebimento de água suja, o contribuinte tem que antecipar a limpeza da caixa d'água, ou seja, ocasionando custo não previsto no orçamento familiar. Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Tem sido recorrente em nosso Município, em diversos bairros, o evento água suja nas torneiras acarretando em diversos prejuízos para os Municípios e nenhuma medida efetiva tem sido tomada pelo poder público.

Por todo o exposto, espero a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.721, de 16 de fevereiro de 2023, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DIRCEU BERNARDO MENDES”.

PDL Nº 120/2022, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Dirceu Bernardo Mendes”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.027, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTÔNIO LUIZ JANDOZA”.

PDL Nº 117/2022, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antônio Luiz Jandoza”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.028, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “GLÁUCIA DOS SANTOS CABRAL BLAZECK”.

PDL Nº 115/2022, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Gláucia dos Santos Cabral Blazeck”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALEX SANDRO LUCAS DOS SANTOS”, e dá outras providências.

PDL Nº 121/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Alex Sandro Lucas dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre "MÁRCIO FERREIRA", e dá outras providências.

PDL Nº 122/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre "Márcio Ferreira", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "CLEUSA PRADO".

PDL Nº 123/2022, DO EDIL VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Cleusa Prado" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.032, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor "JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA".

PDL Nº 06/2023, DO EDIL DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor "José Eduardo de Almeida", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba e por dedicar sua vida aos estudos e ao ensino.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000101	23.05.00	17 512 5005	1030	4.4.90.00.00	04	R\$ 146.982,96
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 146.982,96

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000107	23.05.00	17 512 5005	2165	4.4.90.00.00	04	146.982,96
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 146.982,96

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.411/2022)**DECRETO Nº 27.645, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por desastre - Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.3.2.1.4. - conforme a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2023).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, art. 61, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VI, art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2023, ocasionando danos pessoais, materiais, econômicos e sociais, como amplamente divulgado pela imprensa e nos Boletins Oficiais da Defesa Civil do Município, a denotar situação fática caracterizada como Situação de Emergência, inclusive evidenciando a necessidade de formalização de contratações emergenciais necessárias à minoração dos prejuízos constatados; CONSIDERANDO que as fortes chuvas atingiram especialmente os seguintes pontos da cidade: Região do Parque das Águas, Parque Vitória Régia I, Parque Vitória Régia II, Parque Vitória Régia III (em especial ruas Orsélio Pereira, Vitorio Scabia, Dr. Heitor Ferreira Prestes, José Martinez Peres e Antônio Silva Saladino), Jardim Faculdade, Vila Assis, Vila Bom Jesus, Bacia do Córrego Itanguá, travessias Rua Guida Mares, Rua Karem Jammal, Rua Comendador Vicente do Amaral, Rua Valdomyro de Almeida Barros, Avenida Francisco Roldão Sanches, Rua Antônio Paes, Parque das Águas, Jardim Abaeté, confluência da foz do Córrego do Curtume e Rio Sorocaba, Vila Mineirão, Avenida Juvenal de Campos, Avenida Dom Aguirre, Ponte Francisco Delosso, Praça Lyons, Piscinacção do Jardim Abaeté, Jardim Santa Rosália, Jardim Saira, Vila Matilde, Região da Avenida São Paulo, em especial as margens do Córrego Piratininga, Rua Sizona Azevedo Schrepel, Rua Barão de Tibagy, Bairro Jacutinga, Estrada Vicinal Sorocaba/Iperó, Estrada Maria Dolores Piaia Lorato, Estrada São Roquinho, Rua Flor do Carvalho, Estrada do Inhayba, Rua Professor Alberto Rossi, Praça Dom Tadeu Strunck, Vila Rica (incluindo Ruas Marcello Scotto, Avenida Engenheiro Carlos Spagnolo, Rua Saliba Motta, Rua Luiz Amaral Wagner, Rua Gustavo Monteiro Filho), Rua João Gabriel Mendes, Rua Maria do Carmo, Rua Marilda de Oliveira, Rua Antônio Gomes, Rua João Mendes Gomes, Rua José Mendes Gomes, Porto das Águas, Jardim Piratininga, Avenida XV de Agosto, Ponte Pinheiros, Jardim Sandra; CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram danos provenientes da queda de árvores, alagamentos, inundações, desabamento de imóvel, queda de gradil com provável risco a via pública, queda de muro, bem como aconteceram prejuízos à infraestrutura de saneamento básico, de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, abrangendo redes, adutores de água, redes de esgotamento sanitário, elevatórias, sistemas de bombeamento, estações de tratamento de esgoto, e que são necessárias, no mínimo, para solvência dos danos, a realização de manutenções e adequações de forma emergencial das vias e pontos específicos que foram afetados pelas fortes chuvas com o uso de máquinas e grande quantidade de mão de obra, reconstrução da Travessa da Avenida Ipanema para o trânsito local voltar à normalidade, reconstrução da passarela na Rua Professor Alberto Rossi, e demais providências elencadas nos documentos técnicos elaborados pela Secretaria de Segurança Urbana, Seção de Defesa Civil, bem como Secretaria de Serviços Públicos e Obras, do Município de Sorocaba;

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.594, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 146.982,96 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DECRETOS

CONSIDERANDO, enfim, que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Secretaria de Segurança Urbana - SESU/Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos técnicos, em virtude do desastre classificado sob a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE nº 1.3.2.1.4, conforme art.3º, da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, alterada pela Portaria MDR nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, em razão dos eventos adversos ocorridos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o artigo 1º deste Decreto incide nos seguintes regiões, bairros, adjacências, vias de circulação, deste Município de Sorocaba:

- I - Região do Parque das Águas;
- II - Parque Vitória Régia I;
- III - Parque Vitória Régia II;
- IV - Parque Vitória Régia III, em especial:
 - a) ruas Orsélio Pereira;
 - b) Vitorio Scabia;
 - c) Dr. Heitor Ferreira Prestes;
 - d) José Martinez Peres;
 - e) Antônio Silva Saladino;
- V - Jardim Faculdade;
- VI - Vila Assis;
- VII - Vila Bom Jesus;
- VIII - Bacia do Córrego Itanguá;
- IX - travessias da Rua Guida Mares;
- X - Rua Karem Jammal;
- XI - Rua Comendador Vicente do Amaral;
- XII - Rua Valdomyro de Almeida Barros;
- XIII - Avenida Francisco Roldão Sanches;
- XIV - Rua Antônio Paes;
- XV - Parque das Águas;
- XVI - Jardim Abaeté;
- XVII - confluência da foz do Córrego do Curtume e Rio Sorocaba;
- XVIII - Vila Mineirão;
- XIX - Avenida Juvenal de Campos;
- XX - Avenida Dom Aguirre;
- XXI - Ponte Francisco Delosso;
- XXII - Praça Lyons;
- XXIII - Piscinão do Jardim Abaeté;
- XXIV - Jardim Santa Rosália;
- XXV - Jardim Saira;
- XXVI - Vila Matilde;
- XXVII - Região da Avenida São Paulo, em especial as margens do Córrego Piratininga;
- XXIII - Rua Sizina Azevedo Schrepel;
- XXIX - Rua Barão de Tibagy;
- XXX - Bairro Jacutinga;
- XXXI - Estrada Vicinal Sorocaba/Iperó;
- XXXII - Estrada Maria Dolores Piaia Lorato;
- XXXIII - Estrada São Roquinho;
- XXXIV - Rua Flor do Carvalho;
- XXXV - Estrada do Inhayba;
- XXXVI - Rua Professor Alberto Rossi;
- XXXVII - Praça Dom Tadeu Strunck;
- XXXVIII - Vila Rica, incluindo:
 - a) Rua Marcello Scotto;
 - b) Avenida Engenheiro Carlos Spagnelo;
 - c) Rua Saliba Motta;
 - d) Rua Luiz Amaral Wagner;
 - e) Rua Gustavo Monteiro Filho;
- XXXIX - Rua João Gabriel Mendes;
- XL - Rua Maria do Carmo;
- XLI - Rua Marilda de Oliveira;
- XLII - Rua Antônio Gomes;
- XLIII - Rua João Mendes Gomes;
- XLIV - Rua José Mendes Gomes;
- XLV - Porto das Águas;
- XLVI - Jardim Piratininga;
- XLVII - Avenida Quinze de Agosto;
- XLVIII - Ponte Pinheiros;
- XLVIX - Jardim Sandra.

Parágrafo único. Em caso de eventual agravamento ou evolução das ocorrências que fundamentam o presente Decreto, fica a coordenação da Defesa Civil Municipal autorizada a incluir outras áreas nos sistemas informatizados de registros estaduais e/ou federais.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, Seção de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 4º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da SESU, Seção de Defesa Civil.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º Com fulcro no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 8º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de fevereiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**